

suspensão dos procedimentos de licitações e esclarecer dúvidas decorrentes da aplicação das normas de direito público.

32 - ANEXOS - Integram este Edital os seguintes Anexos:

32.1 - Anexo I: Minuta do Contrato;

32.2 - Anexo II: Modelo para apresentação da Proposta;

32.3 - Anexo III: Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho;

32.4 - Anexo IV: Modelo de Declaração de sujeição ao Edital e inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação à comissão de licitação;

32.5 - Anexo V: Modelo de indicação de responsável técnico;

32.6 - Anexo VI: Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

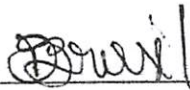
32.7 - Anexo VII: Modelo de atestado de visita técnica;

32.8 - Anexo VIII: Modelo de procuração/credenciamento;

32.9 - Anexo IX: Declaração de Meio e Forma de Comunicação;

32.10 - Anexo X: Memorial Descritivo e Projeto Básico.

Tuntum – Maranhão, 10 de fevereiro de 2023.



MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
MINUTA DE CONTRATO

Modalidade Tomada de Preços nº/2023

Contrato nº/2023

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Tuntum - MA e a empresa, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para reforma do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU de Tuntum/MA.

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede e endereço na Município de, com Inscrição Estadual nº, neste ato representada por, portador(a) do RG nº e inscrito no CPF sob o nº, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO, resultante do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº/2023, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, nos termos dispostos na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Contratação de empresa de engenharia para reforma do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU de Tuntum/MA, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços nº/2023 e de seus anexos.

1.2. A **CONTRATADA** declara ter conhecimento detalhado da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: Proposta da **CONTRATADA**, os termos contidos no edital de Tomada de Preços n.º/2023, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto do presente contrato será realizado por regime de empreitada por preço global (inciso XIV do art. 2º. do Decreto nº. 7.983 de 08 de abril de 2013).

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Dá-se a este contrato o valor de R\$, referente ao valor total dos serviços previstos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sétima, a serem pagos conforme medições condizentes com o cronograma físico financeiro.

4.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

4.3. Os serviços que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste ou atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS - Os recursos financeiros a serem destinados para a despesa estão assegurados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme previstos para o exercício de 2023, como segue:

Código da Ficha: 449

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 10.302.0015.1024.0000 4.4.90.51.00

Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento da despesa será feito em favor da CONTRATADA, mediante depósito bancário após a atestação pelo servidor responsável, da Nota Fiscal/Fatura apresentada em 1 (uma) via, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.

6.1.1. O pagamento acima fica condicionado ao repasse feito pelo órgão concedente dos recursos para a execução das obras.

6.2. Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente que a CONTRATADA indicar.

6.3. No caso de as Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susado para que a **CONTRATADA** tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas.

6.4. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento.

6.5. Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.7. A **CONTRATANTE** poderá efetuar retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à **CONTRATADA**.

6.8. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

6.9. Para fins de pagamento serão realizadas medições mensais, sendo a primeira 30(trinta) dias após a data de início dos serviços, observados os seguintes termos:

6.9.1. As medições devem observar os preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, levando-se em conta o avanço físico real dos serviços e o cronograma físico-financeiro que, apresentado pela CONTRATADA, houver sido aprovado pelo CONTRATANTE.

6.9.2. Só serão medidos os serviços realizados e com material já instalado, após atestados pelo Município, através do seu fiscal designado, inclusive, a qualidade do material empregado.

6.9.3 O Município, através do seu fiscal designado, verificará o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA no período de medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.

6.9.4. Não serão medidos os serviços e nem serão aceitas suas medições quando executados em desacordo com o previsto na planilha, ou, ainda, quando em atraso na execução da obra, em desconformidade com o cronograma aprovado pelo CONTRATANTE.

6.9.5 O Município, através do seu fiscal designado, deverá analisar os serviços executados e medidos, aprovando-os ou rejeitando-os, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua apresentação pela CONTRATADA.

6.9.6. As faturas provenientes das parcelas relativas à apuração de valores de folhas de medição só poderão ser apresentadas para pagamento após aprovação das medições pelo Município, através do seu fiscal designado.

6.9.7. A CONTRATADA deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas relativos aos mesmos no mês anterior, nos termos da legislação pertinente em vigor.

6.9.8. Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para a liberação do pagamento.

6.9.9. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO:

7.1. O prazo para execução dos serviços, de acordo com o cronograma físico e financeiro, objeto desta contratação é de 60 (sessenta) dias, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas;

7.2. O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses ou enquanto houver pendências por parte da CONTRATANTE ou CONTRATADA;

7.3. O prazo de que trata este item poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste **CONTRATO**, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - As obrigações da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato, além das seguintes:

9.1. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, o fornecimento de toda mão de obra necessária a fiel e perfeita execução do objeto do presente contrato, bem como os encargos previdenciários, sociais, trabalhistas e de qualquer natureza decorrentes da contratação de pessoal e seu transporte, se necessário.

9.2. Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.

9.3. Assumir inteira responsabilidade por danos causados ao patrimônio do **CONTRATANTE**, ou de terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou representantes, decorrentes da execução dos serviços.

9.4. Fornecer todos os equipamentos de segurança para os trabalhadores (EPI's e EPC's) de acordo com as normas da ABNT.

9.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária, fiscal e trabalhista com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundos da execução deste contrato.

9.6. Responsabilizar-se pelo transporte do material, dos equipamentos, ferramentas e utensílios até o local dos trabalhos, ficando sob sua guarda e inteira responsabilidade, não sendo permitida sua retirada da área, senão em casos especiais e mediante autorização escrita do **CONTRATANTE**.

9.7. Fornecer todos os materiais a serem empregados na realização dos serviços, objeto deste contrato, devendo os mesmos serem novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente as especificações constantes no Edital Convocatório e seus Anexos.

9.8. Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

9.9. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) fixado no Projeto Básico, o objeto efetuado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

9.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

9.11. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento do objeto;

9.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º, do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO - Cabe a CONTRATANTE, a seu critério e através do Município exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem

prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

11.1. A **CONTRATADA** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela **CONTRATANTE**.

11.2. A existência e a atuação da fiscalização da **CONTRATANTE** em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne ao objeto contratado e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas.

11.3. Caberá a Fiscalização do **CONTRATANTE**, de servidor lotado do Município, em conjunto com o Engenheiro Fiscalizador, o seguinte:

11.3.1 - Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o início, até a aceitação definitiva dos serviços, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas pela licitação;

11.3.2 - Executar a fiscalização do contrato resultante desta Licitação e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços e terão poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA**, objetivando sua imediata correção.

11.3.3 - Promover com a presença da **CONTRATADA**, as medições e avaliações dos serviços, decidir as questões técnicas surgidas na execução do objeto ora contratado, certificar a veracidade das faturas decorrentes das medições para efeito de seu pagamento;

11.3.4 - Transmitir por escrito as instruções relativas aos serviços, relatórios aprovados, alteração de prazos, cronogramas e demais determinações dirigidas à **CONTRATADA**, precedidas sempre da anuência expressa do Secretário Municipal de Obras, serviços urbanos e transporte;

11.3.5 - Comunicar aos gestores as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à **CONTRATADA**, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;

11.3.6 - Solicitar a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA** que prejudique o bom andamento dos serviços;

11.3.7 - Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela **CONTRATADA**, bem como acompanhar e fiscalizar a execução qualitativa dos serviços e determinar a correção das imperfeições verificadas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES - As sanções administrativas abaixo descritas, aplicáveis durante o certame licitatório e vigência do contrato, estão em conformidade e tem como norte a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.1. Se no decorrer da execução do objeto do presente instrumento, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento parcial ou total pelo qual possa ser responsabilizada a Licitante, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas, poderá sofrer as seguintes penalidades:

12.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado;

12.1.2 - Multa, pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

12.1.2.1 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

12.1.2.2 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato por culpa da CONTRATADA.

12.1.2.3 - multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa do serviço não realizado;

12.1.2.4 - multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor da etapa do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

12.2. A multa, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

12.3. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, cobrar judicialmente;

12.4. As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12.5. Suspensão, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficando impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro de Fornecedores do Município de Tuntum/MA, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de:

12.5.1 - fraudar a execução do contrato;

12.5.2 - descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

12.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

perante a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, que será concedida quando o contratado ressarcir a pelos prejuízos resultantes da infração e após decorridos 2 (dois) anos no caso de aplicação de suspensão.

12.7. Na aplicação das penalidades previstas neste instrumento a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da empresa.

12.9. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do **CONTRATANTE** as previstas no art. 58, da Lei nº 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO - O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido de conformidade com os arts. 78, 79 e 80, da Lei n.º 8.666/93, assegurados os direitos adquiridos da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente **CONTRATO** não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ENCARGOS DECORRENTES DO CONTRATO - Constituirá encargo exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas e emolumentos decorrentes deste **CONTRATO** e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RECONHECIMENTO DE DIREITO EM CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Os casos de rescisão contratual e as implicações advindas da rescisão contratual são os que estão discriminados na Lei nº 8666/93, artigos 77, 78, 79 e 80. O

presente Contrato fica expressamente vinculado à planilha que o originou e à proposta apresentada pela Contratada, para o caso de haver desconformidade com o mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Ao presente contrato se aplicam as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações e, no que couber, o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FISCALIZAÇÃO DO OBJETO: O Município designará servidor para fiscalização do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL - Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório Tomada de preço nº/2023, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital Convocatório e seus Anexos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O extrato do presente instrumento será publicado no Órgão Competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Tuntum, Estado do Maranhão, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **CONTRATO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em 03 (três) vias.

_____, ____ de _____ de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal

Pela **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____

ANEXO II
MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

_____, ____ de _____ de 2023.

À

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
Tomada de Preços nº./2023

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sr^a. a nossa proposta relativa à Tomada de Preços em epígrafe, para o objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU de Tuntum/MA, sob regime de empreitada por preço global, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços nº. ___/2023.

Valor: R\$ _____ (_____).

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Memorial Descritivo e Projeto Básico.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nossa proposta seja vencedora, **DECLARAMOS** executar os serviços pelo preço por nós apresentado. O prazo de execução é o determinado pelo Município a partir da Ordem de Serviço expedida pelo Município, conforme disposto no Cronograma Físico-Financeiro.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Utilizaremos equipes técnicas e administrativas que forem necessárias à perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a qualidade do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura.

Da execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares, que permitam a obtenção de igual qualidade, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços em conformidade com os projetos e as especificações, normas e padrões desse Edital.

Atenciosamente,

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

Obs.: Deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, caso o proponente não possua papel timbrado poderá preenchê-lo em papel A4 branco, sem qualquer rasura que impossibilite seu fiel entendimento com os dados da proponente.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____, nacionalidade, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ _____, com sede na _____, **DECLARO**, para os devidos fins de prova junto ao Processo de Tomada de Preços n.º/2023 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Por ser verdade firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2023.

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

Obs.: Deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, caso o proponente não possua papel timbrado poderá preenchê-lo em papel A4 branco, sem qualquer rasura que impossibilite seu fiel entendimento com os dados da proponente.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Edital de Tomada de Preços n.º/2023

Eu _____, nacionalidade, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ, com sede na _____, **DECLARO** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal n.º 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2023.

Representante Legal – Nome e Cargo
(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

ANEXO V

MODELO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

Ref.: Tomada de Preços Nº/2023

Nome

Habilitação

(Título e nº. CREA)

Em atendimento ao edital de licitação da Tomada de Preços em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

_____, ____ de _____ de 2023.

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade Tomada De Preços nº/2023

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no Processo na modalidade Tomada de Preços nº/....., sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

_____, de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VII
MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Eu _____, portador do documento nº _____, com endereço na Rua _____, aqui representando a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, declaro sob as penas da Lei e para fins licitatórios, que vistoriei no dia ___/___/_____, todos os locais onde serão realizadas as obras constantes do edital nº ___/_____, estando ciente de todas as situações inerentes à segurança do empreendimento, não podendo alegar desconhecimento de qualquer dificuldade encontrada futuramente.

Assinatura do Responsável pela Licitante

Visto:

Assinatura e carimbo – Responsável Município

ANEXO VIII

Tomada de Preços n.º/2023

MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, bairro _____, cidade _____-____, neste ato representada pelo(s) sócio(s) ou diretores(s) Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, nomeia e constitui seu Procurador, o Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de _____-____, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo na Modalidade Tomada de Preço n.º ___/____, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____ -____, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

(Observação: comprovar competência para dar procuração).

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

Tomada de Preços nº ____/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, com sede na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____-_____, por seu representante, o Sr(a). _____, nacionalidade brasileira, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____-_____, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
empresa@email.com.br	E-mail	-	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
(XX) XXXX-XXXX	Telefone	WhatsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

*(incluir todos os e-mails e telefones o licitante julgar necessário)

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpltuntum@gmail.com.

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

_____ - _____, _____ de _____ de 202.

Representante Legal – Nome e Cargo
(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

ANEXO X

PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
TUNTUM
MÁS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE



**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DE REFORMA DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**

Carissa de Oliveira Andrade
Engenheira Civil
CREA 1919209018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho Nº411



ÍNDICE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ORÇAMENTO RESUMIDO

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CURVA ABC

ART

PLANTAS

Carissa de Oliveira Andrade
Engenheira Civil
CREA 1919209018



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO
CIDADANIA NÓSSA SENTE



Memorial Descritivo

Carissa de Oliveira Andrade
Engenheira Civil
CREA 1919209018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho Nº411



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
TUNTUM
MÁS QUE TRABALHO
CUIDAR DA NOSSA GENTE



INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Obra: REFORMA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

Características: Obra pública

Endereço: Município de Tuntum/MA. Zona Urbana

Responsável técnico (projeto): Carissa de Oliveira Andrade

CREA-MA Nº: 191920901-8

Tempo provável para execução da obra:

O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 60 dias.

Carissa de Oliveira Andrade
Engenheira Civil
CREA 1919209018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho Nº411



SITUAÇÃO

No município de TUNTUM identificou-se a necessidade de reformar da Unidade de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, a fim de melhorar as condições de atendimento e bem estar dos atendentes da unidade, visando um maior conforto com o objetivo de um serviço de qualidade.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empresa ganhadora da licitação fornecer todas as ferramentas, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

TUNTUM

MAS QUE TRABALHO
CUIDAMOS NÓSSA GENTE!



FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

A proposta é melhorar a estrutura física da unidade, visando assim, contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

OBJETIVO

- Reforma do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar da equipe de atendimento ao público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

TUNTUM

MAS QUE TRABALHO
CUIDAR DA NOSSA CENTE



Especificação Técnica



SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA

As placas relativas às obras devem ser fornecidas pela contratada de acordo com modelos definidos pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES, conforme manual, com suas respectivas dimensões e cores, devendo ser colocadas e mantidas durante a execução da obra em locais indicados pela fiscalização. As placas de obra devem ser confeccionadas em chapas de aço carbono tratada previamente com antioxidante. Concluída a obra, a fiscalização deve decidir o destino das placas, podendo exigir a permanência delas fixadas.

LIMPEZA

Os serviços limpeza do imóvel consistem em todas as operações de retiradas de entulhos e outros materiais impeditivos à implantação do empreendimento. Os equipamentos para a execução da limpeza compreende as seguintes unidades: a) Serras mecânicas portáteis; b) Pequenas ferramentas, enxadas, pás picaretas etc. Os equipamentos devem ser selecionados de acordo com o tipo de material do piso a ser removida e complementada com emprego de serviços manuais. Critério de medição: O item será medido por m² de área limpa.

ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Despesas Gerais e de Administração local da obra

Correrão igualmente por conta da Construtora, outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

Manutenção das instalações provisórias acima citadas.

Administração local de obra (engenheiro, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).

Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, guincheiro, etc.

Transportes internos e externos.

Seguro contrafogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.



Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

Caberá a Construtora o estudo do custo-benefício quanto ao aproveitamento de água de mina, de chuva, de reciclagem e aproveitamento do entulho e outros redutores de custos e desperdícios.

INFRAESTRUTURA

Armações de bloco, viga baldrame ou sapatas

Confecção das armaduras e colocação de formas, ferro a serem utilizados aço CA50 de 10 mm e aço CA60 de 10 mm.

Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se perdas, assim como mão-de-obra habilitada e uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o quilograma (Kg).

Impermeabilização

Impermeabilização de alicerces e vigas baldrames utilizando tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similares, aplicando 2 demãos.

Será adotado concreto armado, fck = 25 MPa, sendo que a execução de qualquer parte implica na integral responsabilidade do construtor por sua resistência e estabilidade.

Para a fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 – Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 – Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 – Concreto para fins estruturais – classificação por grupo de resistência e NBR 6118 – Projeto e execução de obras de concreto armado.

A preparação do concreto será dada pela mistura primeiramente, a seco os agregados e o cimento de maneira a obter-se uma coloração uniforme. Em seguida, adicionar aos poucos a água necessária, prosseguindo-se a mistura até conseguir massa de aspecto uniforme, para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m³).

SUPERESTRUTURA

Armação de pilar ou viga

Confecção das armaduras e colocação de formas, ferro a serem utilizados aço CA50 de 10 mm e aço CA60 de 10 mm.



Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se perdas, assim como mão-de-obra habilitada e uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o quilograma (Kg).

Montagem e desmontagem de forma

Execução de formas em chapas de madeiras plastificadas, para estrutura de concreto armado. A madeira deve ser inspecionada antes de ser utilizadas, sendo instaladas verificando constantemente o prumo e o nível dos seus elementos, especialmente durante o processo de lançamento do concreto, fazendo-se as devidas correções com emprego de cunhas, escoras ou outro tipo de travamento, além de ser necessária a utilização de mão-de-obra habilitada e EPI's.

A retirada das formas deverá obedecer sempre a ordem e os prazos mínimos estipulados na NBR 6118 – Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado.

Concretagem de pilares e vigas

Será adotado concreto armado, fck = 25 Mpa, com traço 1:2,5:2,7 (cimento/ areia média/brita 1), sendo que a execução de qualquer parte implica na integral responsabilidade do construtor por sua resistência e estabilidade.

Para a fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 – Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 – Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 – Concreto para fins estruturais – classificação por grupo de resistência e NBR 6118 – Projeto e execução de obras de concreto armado.

A preparação do concreto será dada pela mistura primeiramente, a seco os agregados e o cimento de maneira a obter-se uma coloração uniforme. Em seguida, adicionar aos poucos a água necessária, prosseguindo-se a mistura até conseguir massa de aspecto uniforme, para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m³).

BALDRAME

Assentamento de blocos cerâmicos em alvenaria. Será executada conforme as recomendações da NBR 7173 – Blocos vazados de concreto simples para alvenaria sem função estrutural e nas dimensões e nos alinhamentos indicados no projeto executivo

Tijolos cerâmicos de 6 furos com dimensões 14x09x19 cm, assentados horizontalmente. Para o levante da alvenaria a argamassa deverá ser plástica e ter consistência para suportar o peso dos blocos e mantê-los alinhados por ocasião do assentamento. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais locais.



Impermeabilizante à base de emulsão asfáltica, aplicar em 2 demãos, aguardando secagem completa entre elas. Diluir a primeira demão conforme recomendação dos fabricantes.

ALVENARIA E PAINÉIS

Armação de vigas, pilares, lajes e fundações

Confecção das armaduras e colocação de formas, ferro a serem utilizados aço CA50 de 10 mm e aço CA60 de 10 mm.

Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se perdas, assim como mão-de-obra habilitada e uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o quilograma (Kg).

Montagem e desmontagem de forma

Execução de formas em chapas de madeiras plastificadas, para estrutura de concreto armado. A madeira deve ser inspecionada antes de ser utilizadas, sendo instaladas verificando constantemente o prumo e o nível dos seus elementos, especialmente durante o processo de lançamento do concreto, fazendo-se as devidas correções com emprego de cunhas, escoras ou outro tipo de travamento, além de ser necessária a utilização de mão-de-obra habilitada e EPI's.

A retirada das formas deverá obedecer sempre a ordem e os prazos mínimos estipulados na NBR 6118 – Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado.

Concretagem de pilares e vigas

Será adotado concreto armado, fck = 25 Mpa, com traço 1:2,5:2,7 (cimento/ areia média/brita 1), sendo que a execução de qualquer parte implica na integral responsabilidade do construtor por sua resistência e estabilidade.

Para a fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 – Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 – Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 – Concreto para fins estruturais – classificação por grupo de resistência e NBR 6118 – Projeto e execução de obras de concreto armado.

A preparação do concreto será dada pela mistura primeiramente, a seco os agregados e o cimento de maneira a obter-se uma coloração uniforme. Em seguida, adicionar aos poucos a água necessária, prosseguindo-se a mistura até conseguir massa de aspecto uniforme, para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m³).



PAREDES E PAINÉIS

Assentamento de blocos cerâmicos em alvenaria. Será executada conforme as recomendações da NBR 7173 – Blocos vazados de concreto simples para alvenaria sem função estrutural e nas dimensões e nos alinhamentos indicados no projeto executivo

Tijolos cerâmicos de 6 furos com dimensões 9x14x19 cm, assentados de cutelo. Para o levante da alvenaria a argamassa deverá ser plástica e ter consistência para suportar o peso dos blocos e mantê-los alinhados por ocasião do assentamento. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais locais. Sendo utilizado ainda prumo de pedreiro para alinhamento vertical da alvenaria e linha entre dois cantos para manter alinhamento horizontal da fiada. Manter espessura das juntas entre blocos, completamente cheias. Verga moldada in loco em concreto para as janelas com mais de 1,5 m de vão.

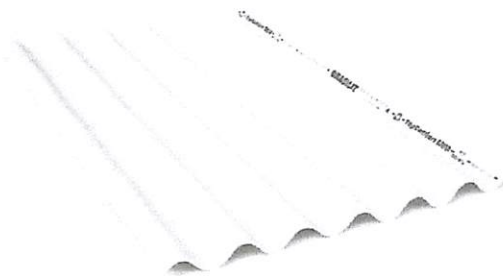
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

Aplicação manual de gesso desempenado (sem taliscas) em paredes de ambientes de área maior que 10m², espessura de 0,5cm, em área de acordo com especificado em projeto.

COBERTURA

TRAMA DE MADEIRA

Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento (conforme especificação da imagem a seguir), incluso transporte vertical.



- Telha Térmica TopComfort;
- Dimensões: 1,83 x 1,10 m
- Espessura 6mm

Será executada estrutura de madeira para cobertura, considerando cortes, montagem, contraventamentos, fixação de tesouras, terças, caibros, pontaletes, ripas e testeiras. Será utilizado madeira tratada equivalente da região, comprovado tratamento químico normatizado pela NBR/ABNT. O dimensionamento dos elementos da estrutura de madeira para a cobertura é de responsabilidade da contratada.

- 1) As superfícies do topo das peças de madeira da estrutura do telhado ou cobertura, expostas ao ambiente exterior, devem ser impermeabilizadas.



- 2) As ligações presas nas tesouras devem ser feitas pelo menos com quatro pregos em cada peça.
- 3) Ligações de peças sujeitas a esforços de tração devem ser efetuadas com o auxílio de cobre, juntas metálicas, fixados com parafusos.
- 4) As ligações de apoio de peças de madeira devem ser feitas por encaixe, podendo ser reforçadas com talas laterais de madeira, fitas metálicas ou chapas de aço fixadas com parafusos.
- 5) Os apoios das vigas principais das tesouras não devem apoiar-se diretamente sobre a alvenaria, mas sim sobre coxins: peças de reforço de alvenaria, cintas de amarração do concreto ou frechais (vigas de madeira).
- 6) As terças podem ser apoiadas nos oitões em alvenaria através de um reforço na região do apoio com dois ferros de 5 ou 6,3 mm na última junta horizontal e acima da última fiada, dentro de uma camada de reboco.
- 7) As emendas dos pontaletes devem ser asseguradas pelos dois lados com duas talas de madeira presas ou com duas chapas de aço parafusadas.
- 8) Os encaixes nas pernas devem ser feitos por entalhes, chamados sambladuras, com dentes simples ou dentes duplos em caso de afastamento. Outros encaixes podem ser feitos com estribos, cobre-juntas de madeira e cantoneiras metálicas nas extremidades e partes centrais da tesoura.
- 9) As tesouras devem ser contraventadas. O contraventamento pode ser realizado com mão francesa e diagonais cruzadas entre as tesouras centrais e somente mão francesa nas outras tesouras, entre as pendurais no telhado de duas águas.
- 10) As terças nas coberturas com telhas cerâmicas e similares devem ser apoiadas nos nós das tesouras.
- 11) A fixação das terças e pernas nas coberturas com telhas cerâmicas podem ser feitas por meio de chapas de madeira, pedaço triangular da mesma espessura da perna, pregadas com o lado do ângulo menor à perna e com lado do ângulo maior à terça, ou através de uma cantoneira metálica.
- 12) As emendas das terças devem ser feitas sobre os apoios ou aproximadamente 1/4 do vão, com chanfros de 45° no sentido da parte mais curta da terça.
- 13) Reforçar as emendas com cobre-juntas de madeira em ambas as faces laterais da terça, pregadas em fileiras horizontais.

Telhamento

Telha fibrocimento ondulada E = 6mm. As faces das terças em contato com as telhas devem situar-se em um mesmo plano. A montagem é iniciada sempre do beiral para a cumeeira.



Águas opostas do telhado devem ser cobertas simultaneamente. Usar a cumeeira como gabarito para manter o alinhamento das ondas. Não pisar diretamente sobre as telhas; usar tábuas apoiadas em três terças. Posicionar simultaneamente as telhas em todas as águas do telhado, para que seu peso seja distribuído uniformemente sobre a estrutura de madeira. Cumeeiras em telha fibrocimento ondulada de 6mm, fixadas com parafusos e ganchos galvanizados, com 10 mm, 11 mm e 20 mm de comprimento.

Perfurar as telhas com brocas apropriadas, a uma distância mínima de 5cm da extremidade livre da telha;

Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não devem ser utilizadas.

FORRO DE GESSO

Colocação de forro constituído de placas pré-moldadas de gesso, podendo ser utilizado para rebaixamento, fechamento de tetos ou com a finalidade de ocultar tubulações aparentes.

Os cômodos que receberem o forro deverão ser indicados no projeto, assim como a altura de instalação. A base de sustentação poderá ser a parte inferior de lajes ou a estrutura da cobertura. Para o arremate de encontro entre o forro e a parede deverão ser instaladas, na parede, peças apropriadas de acabamento. O forro deverá ser pintado. O forro poderá ser aplicado em diferentes níveis, de modo ser possível instalar um sistema de iluminação indireta, de acabamento estético agradável. Uso de mão de obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI)

REVESTIMENTOS

MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA

Reboco único (tipo paulista) com espessura de 2,0 cm com traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a serem executados em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes de seu emprego. A argamassa deverá ser utilizada dentro de duas horas e meia, a partir do primeiro contato do cimento com a água. Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la. O seu acabamento deverá ser desempenado com régua de alumínio e com desempenadeira. Qualquer um destes revestimentos deverá apresentar aspectos uniformes, com parâmetro perfeitamente plano não



sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície revestida. No caso do reboco, o acabamento final será executado com desempenadeira revestida com feltro. Será permitida a utilização de argamassa industrial pré-preparada, em sacos de 20 a 25 Kg, com especial atenção às recomendações do fabricante, quanto à aplicação e dosagem do produto

PISOS

Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, espessura 2 cm com acabamento desempenado. O contra piso deve ser nivelado, com exceção das regiões onde há escoamento de água, sendo necessário o caimento em direção aos ralos sifonados.

PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva. Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante. A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA



PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

- Materiais:

a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) Semi-ocas:

O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica a do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

- Processo Executivo:

a) as esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

b) serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.

c) os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

e) para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

ESQUADRIAS

Todos os materiais utilizados nas esquadrias deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto arquitetônico e planilha, e serão isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto indicado.



O vidro deverá atender às condições estabelecidas na NBR 11706 - Vidros na construção civil e ter sua espessura determinada de acordo com a NBR 7199 - Projeto, execução e aplicações - vidros na construção civil, sendo sua espessura mínima de 2,0 mm. Cuidados especiais deverão ser tomados no transporte e armazenamento das chapas de vidro. Deverão sempre ser manipuladas e estocadas de maneira que não entrem em contato com materiais que danifiquem suas superfícies e bordas, e protegidas da umidade que possa provocar condensações. As chapas de vidro deverão ser fornecidas nas dimensões respectivas, evitando-se, sempre que possível, cortes no local da construção. As bordas de corte deverão ser esmerilhadas, de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades. A montagem da chapa de vidro deverá ser acompanhada por um responsável (vidraceiro) e, após fixada, deverá ser adequadamente assinalada com um "x", de modo a marcar sua presença evitando danos e acidentes. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO: Deverá ser instalado em rebaixo fechado, com ou sem moldura, sendo as gaxetas encaixadas sob pressão para a fixação da chapa de vidro. A folga existente entre o fundo e laterais do rebaixo e a borda e laterais do vidro deverá ser preenchida pela gaxeta de neoprene e ter espessura mínima de 2 mm. Outros materiais de calafetagem poderão ser usados desde que sejam compatíveis com a gaxeta, o vidro e o material do rebaixo.

Instalação de grade de ferro em barra chata de 3/16"

Colocação e acabamento de **porta de ferro**, de abrir incluindo guarnições. Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta. A folga entre a porta e o portal deverá ser uniforme em todo o perímetro da porta. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da porta. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). O assentamento será iniciado posicionando-se o batente na altura de acordo com o nível do piso fornecido. O batente será alinhado em função dos revestimentos da parede e do sentido do giro da folha da porta. O batente será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média ou grossa no traço 1:2:8.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

LIMPEZA DE FOSSA

ESGOTO SANITÁRIO

- a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.



- b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão
- c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.
- d) as tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.
- e) os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm.
- f) os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hídrico, diâmetro mínimo de 150 mm.
- g) as caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirá tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.
- h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- i) as furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações. Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento
- k) as extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.
- l) durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.
- m) serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.
- n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.
- o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.



- p) os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável
- q) toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.
- r) os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.
- s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade dos gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

CAIXA SIFONADA

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular Ø 150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.

- TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/ OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

- TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

- CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

- a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.
- b) os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.
- c) deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.

Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.

- e) as plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.



- f) após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.
- g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, tipo 0,6 KV a 1 KV. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm².
- h) os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.
- i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto fusão.
- j) as ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.
- k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:
- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
 - Condutores de neutro - Azul claro;
 - Condutores de retorno – Cinza;
 - Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
 - Condutores negativos em tensão DC – Preto;
 - Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.
- l) para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm².

ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

- a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, condutores e caixas de passagem, conforme projeto.
- b) os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será Ø= 3/4") serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.



- c) toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de condutes de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.
- d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.
- e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra.
- Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.
- f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.
- h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINACÃO

- a) será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.
- b) os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.
- c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.
- d) as luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser



construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

MALHA DE ATERRAMENTO

- a) deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 50 mm² através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxíma de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm.

Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

- b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

- a) as especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.
- b) os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.
- c) os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS

- a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.
- b) os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.



- c) os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, condutores, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

CONDUTORES

- a) os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:
- b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos por condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento termoplástico anti - chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm² e do tipo 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm².

LUMINÁRIAS

- a) os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.
- b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.
- c) em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,
- d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS

- Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

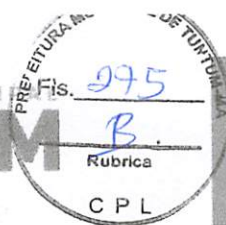
Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL

7032 - texturizada. - Demais Quadros



Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.

As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

- Dispositivos de Manobra e Proteção

Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monopolares e bipolares. Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contatores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações, Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

DIVERSOS

- Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar.

- Limpeza de piso cerâmico ou com pedras rústicas utilizando ácido muriático.

Carissa de Oliveira Andrade
Engenheira Civil
CREA 1919209018

Carissa de Oliveira Andrade
Engenheira Civil
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

CÁLCULO DO BDI

OBRA: **Projeto de Edificações**

VALORES ADOTADOS:

A	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00 %	
B	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59 %	
C	SEGUROS, GARANTIAS E RISCO	1,77 %	
D	[ISS (PMF)	5,00 %
		PIS	0,65 %
		COFINS	3,00 %
	TOTAL "C" =	8,65 %	
E	LUCRO	8,00 %	

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$BDI = \left[\frac{(1+A) \times (1+B) \times (1+C) \times (1+E)}{(1-D)} - 1,00 \right] \times 100$$

CÁLCULO:

$$BDI = \left[\frac{1,138769}{0,9135} - 1,00 \right] \times 100 = 24,65\%$$

O VALOR DO BDI ADOTADO É DE : 24,65% % (TCU 2622/2013)

Tuntum, 07 de fevereiro de 2023

Carissa de Oliveira Andrade
Engenheira Civil
CREA 1919209018

Carissa de Oliveira Andrade
Engenheira Civil CREA-MA 1919209018
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%	10,91%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,49%	Não incide	1,49%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,26%	7,84%	10,26%	7,84%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	46,28%	17,55%	46,28%	17,55%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52%	3,46%	4,52%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,64%	2,78%	3,64%	2,78%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,80%	2,14%	2,80%	2,14%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,45%	8,75%	11,45%	8,75%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24%	3,12%	17,49%	6,63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	8,62%	3,41%	17,89%	6,94%
TOTAL(A+B+C+D)		84,15%	47,51%	113,42%	71,04%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº DE VEZES	COMPRIMENTO	ALTURA	LARGURA	SUBTRAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	
BANCOS: SINAPI - 12/2022 - Maranhão; ORSE - 11/2022 - Sergipe; SEINFRA - 027 - Ceará									
ENCARGOS SOCIAIS: NÃO DESONERADO									
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO							m²	
1.1.1	Placa de Obra	1,00 x	2,00 x	1,50 x		-	3,00	m²	
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA								
2.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						2,00	mês	
2.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						50,00	h	
3	LIXEIRA								
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO						7,20	m²	
3.1.1	Paredes da lixeira	2,00 x	1,50 x	2,40 x		-	7,20	m²	
3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO						14,40	m²	
3.2.1	Chapisco lixeira	2,00 x	3,00 x	2,40 x		-	14,40	m²	
3.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE						14,40	m²	
3.3.1	Reboco lixeira	2,00 x	3,00 x	2,40 x		-	14,40	m²	
3.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL						2,25	m²	
3.4.1	Regularização do piso - lixeira	1,00 x	1,50 x		x	1,50 -	2,25	m²	
3.5	PISO CERÂMICO						2,25	m²	
3.5.1	Lixeira	1,00 x	1,50 x		x	1,50 -	2,25	m²	
3.6	REVESTIMENTO CERÂMICO						10,88	m²	
3.6.1	Lixeira	4,00 x	1,50 x	2,30 x		-	2,94	10,88	m²
3.7	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR, FCK=25MPA						2,89	m³	
3.7.1	Laje cobertura	1,00 x	1,70 x		x	1,70 -	2,89	m³	
3.8	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL						1,00	und	
3.8.1	Ralo seco - lixeira	1,00 x		x	x	-	1,00	und	
4	PAREDES E PAINÉIS								
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO						4,60	m²	
4.1.1	Circulação	1,00 x	1,20 x	3,00 x		-	3,60	m²	
4.1.2	Fechamento janelas regulação	2,00 x	0,50 x	1,00 x		-	1,00	m²	
4.2	PAREDE DE BLOCO DE GESSO						4,60	m²	
4.2.1	Armários do banheiro Fem e Mas	2,00 x	1,20 x	2,00 x		-	4,80	m²	
5	COBERTURA								
5.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM						240,00	m²	
5.1.1	Cobertura	1,00 x		x	x	-	240,00	m²	
5.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO						240,00	m²	
5.2.1	Cobertura	1,00 x		x	x	-	240,00	m²	
5.3	CALHA						25,18	m	
5.3.1	Cobertura	1,00 x	25,18 x		x	-	25,18	m	
5.3	RUFO						119,37	m²	
5.3.1	Cobertura	1,00 x	119,37 x		x	-	119,37	m²	
5.4	FORRO GESSO						3,48	m²	
5.4.1	Vestibulo Fem	1,00 x	1,33 x		x	2,43 -	3,23	m²	
5.4.1	Retoques: circulação, corredor e área de lazer	1,00 x	0,50 x		x	0,50 -	0,25	m²	
5.5	IMPERMEABILIZAÇÃO						271,50	m²	
5.5.1	Caixa d'água	1,00 x	2,60 x		x	2,70 -	7,00	m²	
5.5.2	Laje impermeabilizada	1,00 x		x	x	-	24,50	m²	
5.5.3	Telha de fibrocimento	1,00					240,00	m²	
5.6	REVISÃO DE TELHADO DE MADEIRA						10,25	m²	
5.6.1	Área de Serviço	1,00 x	4,10 x		x	2,50 -	10,25	m²	
6	REVESTIMENTO								
6.1	EMBOSO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE						9,20	m²	
6.1.1	Retoque casa de bomba	1,00 x	1,00 x	1,00 x		-	1,00	m²	
6.1.2	Cobrimento de esgoto na área de serviço	1,00 x	1,00 x	1,00 x		-	1,00	m²	
6.1.3	Circulação	2,00 x	1,20 x	3,00 x		-	7,20	m²	
7	PISO								
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL						1,00	m²	
7.1.1	Retoque na área externa comum	1,00 x	1,00 x		x	1,00 -	1,00	m²	
8	PINTURA								
8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS						514,14	m²	
8.1.1	Dormitório 1 e 2	2,00 x	14,32 x	2,10 x		-	3,92	56,22	m²
8.1.2	Administração	1,00 x	14,32 x	2,10 x		-	2,42	27,65	m²
8.1.3	Circulação	1,00 x	17,24 x	2,10 x		-	3,68	32,52	m²
8.1.4	Sala de Rádio e regulação	1,00 x	17,40 x	2,10 x		-	3,84	32,70	m²
8.1.5	Sala do data Center	1,00 x	10,98 x	2,10 x		-	2,42	20,64	m²
8.1.6	Cozinha/Copa	1,00 x	12,16 x	2,10 x		-	3,76	21,78	m²
8.1.7	Corredor	1,00 x	16,10 x	2,10 x		-	4,60	29,21	m²
8.1.8	Área de Lazer	1,00 x	19,15 x	2,10 x		-	6,68	33,54	m²
8.1.9	Circulação	1,00 x	19,15 x	2,10 x		-	1,84	38,38	m²
8.1.10	Hall	1,00 x	6,80 x	2,10 x		-	1,61	12,67	m²
8.1.11	Sala de Esterelização	1,00 x	6,80 x	2,10 x		-	2,01	12,28	m²
8.1.12	Sala de Expurgo	1,00 x	8,94 x	2,10 x		-	2,21	16,57	m²
8.1.13	Farmácia	1,00 x	10,70 x	2,10 x		-	1,32	21,15	m²
8.1.14	Almoxarifado	1,00 x	9,56 x	2,10 x		-	1,32	18,76	m²
8.1.15	Área Externa	1,00 x	37,90 x	3,00 x		-	10,56	103,14	m²
8.1.16	Vestibulo Fem e Masc	2,00 x	23,28 x	0,90 x		-	4,96	36,94	m²
8.2	RETOQUE DE EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 1 DEMÃO						18,00	m²	
8.2.1	Em todos os ambientes internos	18,00 x	1,00 x	1,00 x		-	18,00	m²	
8.3	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL						88,20	m²	
8.3.1	Área Externa	1,00 x		x	x	-	88,20	m²	
8.4	APLICAÇÃO DE PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO EM GRADIL, DUAS DEMÃOS						73,80	m²	

8.4.1	Muro de limite	1,00	x	67,09	x	1,10	x	-	73,80	m ²	
9	ESQUADRIAS										
9.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES										
9.1.1	Reformar porta da casa de bomba	1,00	x	0,62	x	0,87	x	-	0,54	m ²	
9.2	PORTA DE MADEIRA COM PORTAIS E ACESSÓRIOS										
9.2.1	Troca de alizar da porta da cozinha	1,00	x	0,80	x	2,10	x	-	5,00	m	
9.2.2	Troca de alizar da porta do dormitório	1,00	x	0,80	x	2,10	x	-	5,00	m	
9.2.3	Porta com alizar do banheiro	1,00	x	0,80	x	2,10	x	-	1,00	und	
9.2.4	Alizar porta dormitório feminino	1,00	x	0,80	x	2,10	x	-	5,00	m	
9.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS										
9.3.1	Trinco para porta de madeira dormitório masculino e regulação	2,00	x		x		x	-	2,00	und	
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS										
10.1	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA ATÉ 6M³										
10.1.1	Limpeza de fossa séptica								2,00	und	
10.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ACESSÓRIOS										
10.2.1	Vaso sanitário	2,00	x		x		x	-	2,00	und	
10.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR										
10.3.1	Banheiro fem e masc	4,00	x		x		x	-	4,00	und	
10.3.2	Cozinha/Copa	1,00	x		x		x	-	1,00	und	
10.4	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE										
10.4.1	Área de limpeza e desinfecção de unidades móveis	1,00	x		x		x	-	1,00	und	
10.4.2	Área de Serviço	2,00	x		x		x	-	2,00	und	
10.5	CHUVEIRO DE PLÁSTICO SEM REGISTRO										
10.5.1	Banheiro fem e masc	2,00	x		x		x	-	2,00	und	
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
11.1	Caixa PVC 4x2"								60,00	und	
11.2	Caixa alumínio 4"x2"								6,00	und	
11.3	Cabo unipolar de cobre 2,5 mm ² - Azul claro								371,70	m	
11.4	Cabo unipolar de cobre 2,5 mm ² - Branco								195,00	m	
11.5	Cabo unipolar de cobre 2,5 mm ² - Preto								96,60	m	
11.6	Cabo unipolar de cobre 2,5 mm ² - Verde-amarelo								329,00	m	
11.7	Cabo unipolar de cobre 2,5 mm ² - Vermelho								115,30	m	
11.8	Cabo unipolar de cobre 6,0 mm ² - Azul claro								33,20	m	
11.9	Cabo unipolar de cobre 6,0 mm ² - Branco								33,20	m	
11.10	Cabo unipolar de cobre 6,0 mm ² - Preto								33,20	m	
11.11	Cabo unipolar de cobre 6,0 mm ² - Vermelho								33,20	m	
11.12	Interruptor simples - 1 tecla								12,00	und	
11.13	Interruptor simples - 2 tecla								3,00	und	
11.14	Interruptor simples - 3 tecla								1,00	und	
11.15	Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A								36,00	und	
11.16	Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A								1,00	und	
11.17	Interruptor simples - 1 tecla + Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A								3,00	und	
11.18	Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A (2 módulos)								2,00	und	
11.19	Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A (3 módulos)								2,00	und	
11.20	Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 32 A - 3 kA								1,00	und	
11.21	Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 10 A - 3 kA								13,00	und	
11.22	Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 16 A - 3 kA								1,00	und	
11.23	Eletroduto leve 3/4"								285,00	m	
11.24	Luminária Slim Plafon 18W								39,00	und	
11.25	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w								6,00	und	
11.26	Quadro de distribuição 18 disjuntores								1,00	und	
12	DIVERSOS										
12.1	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE MADEIRA, COM 2 DEMÃOS, INSETICIDA										
12.1.1	Área de Serviço	1,00	x	4,10	x		x	2,50	-	10,25	m ²
12.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO										
12.2.1	Área de Sol	1,00	x	2,11	x		x	1,33	-	2,81	m ²

Carissa de Oliveira Andrade
Engenheira Civil CREA-MA 1919209018
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

Carissa de Oliveira Andrade
Engenheira Civil
CREA 1919209018

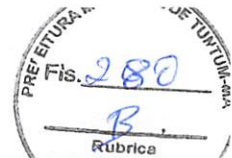


Obra
ORÇAMENTO REFORMA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE
URGÊNCIA - SAMU

Bancos
 SINAPI - 12/2022 - Maranhão
 ORSE - 11/2022 - Sergipe
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
 24,65%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: **CP L**
 embutido nos preços
 unitário dos insumos de
 mão de obra, de acordo
 com as bases.



Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.577,97	1,25 %
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	20.747,62	16,46 %
3	LIXEIRA	3.732,20	2,96 %
4	PAREDES E PAINÉIS	976,53	0,77 %
5	COBERTURA	63.607,68	50,45 %
6	REVESTIMENTO	434,60	0,34 %
7	PISO	128,43	0,10 %
8	PINTURA	13.609,21	10,79 %
9	ESQUADRIAS	1.228,76	0,97 %
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2.165,23	1,72 %
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	17.575,92	13,94 %
12	DIVERSOS	290,73	0,23 %
		Total	101.160,39
		Total do	24.913,49
		Total	126.073,88

Carissa de Oliveira Andrade
Engenheira Civil
CREA 1919209018

Carissa de Oliveira Andrade
 Engenheira Civil CREA-MA 1919209018
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA



Obra
ORÇAMENTO REFORMA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE
URGÊNCIA - SAMU

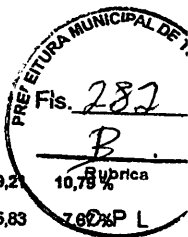
Bancos
 SINAPI - 12/2022 - Maranhão
 ORSE - 11/2022 - Sergipe
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
 24,65%

Encargos Sociais
 Não Desonerado embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.577,97	1,25 %
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3	421,98	525,99	1.577,97	1,25 %
2		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					20.747,62	16,46 %
2.1	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2	5.724,88	7.136,06	14.272,12	11,32 %
2.2	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	103,90	129,51	6.475,50	5,14 %
3		LIXEIRA					3.732,20	2,96 %
3.1	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	7,2	111,15	138,54	997,48	0,79 %
3.2	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	14,4	4,44	5,53	79,63	0,06 %
3.3	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	14,4	37,90	47,24	680,25	0,54 %
3.4	87622 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	2,25	32,39	40,37	90,83	0,07 %
3.5	87249 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	2,25	74,56	92,93	209,09	0,17 %
3.6	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	10,86	72,89	90,85	986,63	0,78 %
3.7	101964 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	2,89	184,98	230,57	666,34	0,53 %
3.8	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	17,61	21,95	21,95	0,02 %
4		PAREDES E PAINÉIS					975,53	0,77 %
4.1	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	4,6	111,15	138,54	637,28	0,51 %
4.2	10565 ORSE	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	m²	4,8	56,54	70,47	338,25	0,27 %
5		COBERTURA					63.607,68	50,45 %
5.1	CPU - 0005 Próprio	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	M²	240	110,37	137,57	33.016,80	26,19 %
5.2	92544 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	240	19,64	24,48	5.875,20	4,66 %
5.3	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25,18	83,07	103,54	2.607,13	2,07 %
5.4	9434 ORSE	Rufo em chapa aço galvanizado n°24 com desenvolvimento 25cm	m	119,37	33,98	42,35	5.055,31	4,01 %
5.5	96109 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS	m²	3,48	41,96	52,30	182,00	0,14 %
5.6	98554 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	271,5	47,69	59,44	16.137,96	12,80 %
5.7	CPU - 0001 Próprio	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	M²	10,25	57,40	71,54	733,28	0,58 %
6		REVESTIMENTO					434,60	0,34 %
6.1	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	9,2	37,90	47,24	434,60	0,34 %
7		PISO					128,43	0,10 %
7.1	87739 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	1	103,04	128,43	128,43	0,10 %



							13.609,21	10,78 %		
8		PINTURA								
8.1	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	514,14	15,09	18,80	8.665,83	7,62 %	PL	
8.2	88495 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	m²	18	10,68	13,31	239,58	0,19 %		
8.3	2288 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	88,2	17,28	21,51	1.697,18	1,50 %		
8.4	2308 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m²	73,8	19,84	24,48	1.808,82	1,43 %		
9		ESQUADRIAS					1.228,78	0,97 %		
9.1	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0,54	635,73	792,43	427,91	0,34 %		
9.2	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-LOCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	365,78	455,91	455,91	0,36 %		
9.3	100660 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	15	6,84	8,52	127,80	0,10 %		
9.4	91307 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	87,10	108,57	217,14	0,17 %		
10		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					2.165,23	1,72 %		
10.1	12637 ORSE	Limpeza de fossa até 5m3	un	2	350,00	436,27	872,54	0,69 %		
10.2	95470 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2	292,15	364,16	728,32	0,58 %		
10.3	86908 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	61,44	76,58	382,80	0,30 %		
10.4	86916 SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	21,75	27,11	81,33	0,06 %		
10.5	2050 ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	2	40,17	50,07	100,14	0,08 %		
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					17.575,92	13,94 %		
11.1	91840 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60	14,04	17,50	1.050,00	0,83 %		
11.2	92888 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	12,99	16,19	97,14	0,08 %		
11.3	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1107,43	3,81	4,74	5.249,21	4,16 %		
11.4	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	132,88	8,17	10,18	1.352,71	1,07 %		
11.5	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12	17,59	21,92	263,04	0,21 %		
11.6	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	32,57	40,59	121,77	0,10 %		
11.7	91866 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	47,55	59,27	59,27	0,05 %		
11.8	91984 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36	22,29	27,78	1.000,08	0,79 %		
11.9	91995 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	24,78	30,86	30,86	0,02 %		
11.10	92022 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	37,23	46,40	139,20	0,11 %		
11.11	92002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	41,93	52,26	104,52	0,08 %		
11.12	92010 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	61,57	76,74	153,48	0,12 %		
11.13	93671 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	70,25	87,56	87,56	0,07 %		
11.14	93853 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13	10,13	12,62	164,06	0,13 %		
11.15	93854 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	10,87	13,30	13,30	0,01 %		
11.16	91844 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	285	6,58	8,20	2.337,00	1,85 %		
11.17	12971 ORSE	Luminária Pannel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	un	45	65,99	82,25	3.701,25	2,94 %		
11.18	C2088 SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1	323,25	402,93	402,93	0,32 %		



11.18	11952 ORSE	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	un	6	166,94	208,09	1.248,54	0,99 %	
12	DIVERSOS							290,73	0,23 %
12.1	7988 ORSE	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m²	10,25	20,05	24,99	256,14	0,20 %	
12.2	99805 SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	m²	2,81	9,88	12,31	34,59	0,03 %	

Total sem BDI	101.160,39
Total do BDI	24.913,49
Total Geral	126.073,88

Carissa de Oliveira Andrade
Engenheira Civil
CREA 1919209018

Carissa de Oliveira Andrade
 Engenheira Civil CREA-MA 1919209018
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

Carissa de Oliveira Andrade
Engenheira Civil



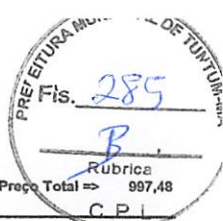
Obra
ORÇAMENTO REFORMA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

Bancos
SINAPI - 12/2022 - Maranhão
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
24,65%

Encargos Sociais
Não Desoneração
embutido nos preços
unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo

		Planilha Orçamentária Analítica						
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						1.577,97
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	421,98	421,98	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,54	23,54	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	18,72	37,44	
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	357,79	3,57	
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	8,05	8,05	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	11,76	47,04	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	300,00	300,00	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	21,31	2,34	
			MO sem LS =>	45,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,23
			Valor do BDI =>	104,01			Valor com BDI =>	525,99
			Quant.		3,0000000	Preço Total =>	1.577,97	
2		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						20.747,62
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5.724,88	5.724,88	
Composição Auxiliar	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	86,75	86,75	
Insumo	00040818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	5.179,56	5.179,56	
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	215,56	215,56	
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	21,49	21,49	
Insumo	00043499 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	221,51	221,51	
			MO sem LS =>	5.266,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	5.266,31
			Valor do BDI =>	1.411,18			Valor com BDI =>	7.136,06
			Quant.		2,0000000	Preço Total =>	14.272,12	
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	103,90	103,90	
Composição Auxiliar	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,55	1,55	
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	100,48	100,48	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71	
			MO sem LS =>	102,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	102,03
			Valor do BDI =>	25,61			Valor com BDI =>	129,51
			Quant.		50,0000000	Preço Total =>	6.475,50	
3		LIXEIRA						3.732,20
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINES	m²	1,0000000	111,15	111,15	
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0105000	515,56	5,41	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	23,90	52,58	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	18,72	20,59	
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FURAS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,81	30,56	
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	3,01	1,74	
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAIO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	40,33	0,27	
			MO sem LS =>	55,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,59
			Valor do BDI =>	27,39			Valor com BDI =>	138,54



Quant. 7,2000000 Preço Total => 997,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3.2								
Composição	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,44	4,44	
Composição Auxiliar	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	636,40	2,35	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	23,90	1,62	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	18,72	0,47	
			MO sem LS =>	2,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,11
			Valor do BDI =>	1,09			Valor com BDI =>	5,53
				Quant. =>	14,4000000	Preço Total =>	79,63	
3.3								
Composição	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	37,90	37,90	
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	624,28	23,47	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	23,90	11,23	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	18,72	3,20	
			MO sem LS =>	16,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,41
			Valor do BDI =>	9,34			Valor com BDI =>	47,24
				Quant. =>	14,4000000	Preço Total =>	680,25	
3.4								
Composição	87622 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	32,39	32,39	
Composição Auxiliar	87373 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0310000	691,72	21,44	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2140000	23,90	5,11	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	18,72	2,00	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,86	0,43	
Insumo	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	16,25	3,41	
			MO sem LS =>	9,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,86
			Valor do BDI =>	7,98			Valor com BDI =>	40,37
				Quant. =>	2,2500000	Preço Total =>	90,83	
3.5								
Composição	87249 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	74,56	74,56	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8200000	23,78	19,49	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	18,72	5,80	
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,1000000	38,20	42,02	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	1,00	6,14	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1900000	5,87	1,11	
			MO sem LS =>	19,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,01
			Valor do BDI =>	18,37			Valor com BDI =>	92,93
				Quant. =>	2,2500000	Preço Total =>	209,09	
3.6								
Composição	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	72,89	72,89	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6600000	23,78	15,69	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	18,72	6,73	
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	39,86	43,04	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	1,00	6,14	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2200000	5,87	1,29	
			MO sem LS =>	16,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,77
			Valor do BDI =>	17,96			Valor com BDI =>	90,85
				Quant. =>	10,8600000	Preço Total =>	986,63	
3.7								



Composição	101964 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (B+3). AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000					
Composição Auxiliar	103674 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0440000	612,74	26,96			
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	23,54	11,79			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	18,72	6,62			
Composição Auxiliar	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	19,16	18,58			
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9910000	16,03	15,88			
Insumo	00003736 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	65,00	65,00			
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8700000	20,91	39,10			
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	26,30	1,05			
					MO sem LS =>	21,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,88
					Valor do BDI =>	45,59			Valor com BDI =>	230,57
					Quant. =>	2,8900000	Preço Total =>	666,34		

3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,61	17,61			
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	18,50	3,05			
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	23,16	3,82			
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	55,01	0,26			
Insumo	00011739 SINAPI	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	9,96	9,96			
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	62,33	0,46			
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,74	0,06			
					MO sem LS =>	5,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,25
					Valor do BDI =>	4,34			Valor com BDI =>	21,95
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	21,95		

4 PAREDES E PAINÉIS 975,53

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	111,15	111,15			
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0105000	515,56	5,41			
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	23,90	52,58			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	18,72	20,59			
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,81	30,56			
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	3,01	1,74			
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	40,33	0,27			
					MO sem LS =>	55,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,59
					Valor do BDI =>	27,39			Valor com BDI =>	138,54
					Quant. =>	4,6000000	Preço Total =>	637,28		

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	10565 ORSE	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	Divisórias	m²	1,0000000	56,54	56,54			
Insumo	11262 ORSE	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução m2	Serviços	m²	1,0000000	56,54	56,54			
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	13,93			Valor com BDI =>	70,47
					Quant. =>	4,8000000	Preço Total =>	338,25		

5 COBERTURA 63.607,68

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 0005 Próprio	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO	COBE - COBERTURA	M²	1,0000000	110,37	110,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	18,72	3,10
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	23,33	2,98



Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	19,80	0,10	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	18,93	0,13	
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,31	0,39	
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	4,71	5,93	
Insumo	CPU - 001 Próprio	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (TELHA TÉRMICA TOPCOMFORT)	Material	M²	1,3570000	72,03	97,74	
			MO sem LS =>	4,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,66
			Valor do BDI =>	27,20			Valor com BDI =>	137,57
			Quant. =>	240,0000000	Preço Total =>	33,016,80		

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92544 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	19,64	19,64	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	18,95	0,90	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0990000	23,54	2,33	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	19,80	0,05	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0041000	18,93	0,07	
Insumo	00004472 SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4060000	39,10	15,87	
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0200000	21,47	0,42	
			MO sem LS =>	2,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,52
			Valor do BDI =>	4,84			Valor com BDI =>	24,48
			Quant. =>	240,0000000	Preço Total =>	5,875,20		

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	83,07	83,07	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	18,72	6,94	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	23,33	6,46	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	19,80	0,26	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	18,93	0,34	
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	39,23	3,17	
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	20,95	0,27	
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	67,52	0,16	
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	142,97	12,86	
Insumo	00040783 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	50,11	52,61	
			MO sem LS =>	10,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,32
			Valor do BDI =>	20,47			Valor com BDI =>	103,54
			Quant. =>	25,1800000	Preço Total =>	2,607,13		

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9434 ORSE	Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 25cm	Complementos	m	1,0000000	33,98	33,98	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,71	0,92	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2500000	3,56	0,89	
Insumo	00001116 SINAPI	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	21,30	22,36	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	17,91	4,47	
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1000000	20,95	2,09	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2500000	13,01	3,25	
			MO sem LS =>	7,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,72
			Valor do BDI =>	8,37			Valor com BDI =>	42,35
			Quant. =>	119,3700000	Preço Total =>	5,055,31		

5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96109 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	m²	1,0000000	41,96	41,96
Composição Auxiliar	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7974000	23,72	18,91
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	18,72	7,46
Insumo	00000345 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0250000	30,31	0,75



Insumo	00003315 SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,9964000		
Insumo	00004812 SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0293000		
Insumo	00020250 SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	23,90	0,18
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0308000	30,42	0,93
			MO sem LS =>	19,73	LS =>	0,00	MO com LS => 19,73
			Valor do BDI =>	10,34			Valor com BDI => 52,30
			Quant. =>		3,4800000	Preço Total =>	182,00

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98554 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E	m²	1,0000000	47,69	47,69
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1170000	19,33	2,26
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5780000	23,90	13,81
Insumo	00043147 SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	Material	KG	1,2000000	26,35	31,62
			MO sem LS =>	12,19	LS =>	0,00	MO com LS => 12,19
			Valor do BDI =>	11,75			Valor com BDI => 59,44
			Quant. =>		271,5000000	Preço Total =>	16.137,96

5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 0001 Próprio	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	COBE - COBERTURA	M²	1,0000000	57,40	57,40
Composição Auxiliar	9 ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	11,30	11,30
Composição Auxiliar	30 ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	0,1000000	24,51	2,45
Composição Auxiliar	196 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	Madeiramento	m²	0,1000000	103,06	10,30
Composição Auxiliar	278 ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	Telhamento	m²	0,9000000	3,34	3,00
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,5000000	3,59	1,79
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,71	3,71
Insumo	4711 ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar) un	Material	un	3,4000000	0,85	2,89
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	17,91	8,95
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,01	13,01
			MO sem LS =>	38,80	LS =>	0,00	MO com LS => 38,80
			Valor do BDI =>	14,14			Valor com BDI => 71,54
			Quant. =>		10,2500000	Preço Total =>	733,28

6 REVESTIMENTO 434,60

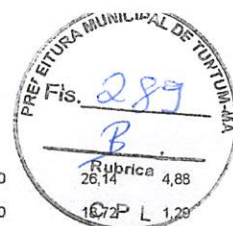
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL. APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	37,90	37,90
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0376000	624,28	23,47
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	23,90	11,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	18,72	3,20
			MO sem LS =>	16,41	LS =>	0,00	MO com LS => 16,41
			Valor do BDI =>	9,34			Valor com BDI => 47,24
			Quant. =>		9,2000000	Preço Total =>	434,60

7 PISO 128,43

7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87739 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	103,04	103,04
Composição Auxiliar	87399 SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0310000	2.632,58	81,60
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5290000	23,90	12,64
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2650000	18,72	4,96
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,86	0,43
Insumo	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	16,25	3,41
			MO sem LS =>	18,77	LS =>	0,00	MO com LS => 18,77
			Valor do BDI =>	25,39			Valor com BDI => 128,43
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	128,43

8 PINTURA 13.609,21

8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,09	15,09



Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000			
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	26,14	4,88	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	16,72	1,28	
Auxiliar								
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	27,04	8,92	
			MO sem LS =>	4,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,49
			Valor do BDI =>	3,71			Valor com BDI =>	18,80
			Quant. =>		514,1400000	Preço Total =>	9.665,83	

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88495 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,68	10,68	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2340000	26,14	6,11	
Auxiliar								
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	18,72	1,60	
Auxiliar								
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0600000	0,94	0,05	
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,0430400	2,80	2,92	
			MO sem LS =>	5,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,63
			Valor do BDI =>	2,63			Valor com BDI =>	13,31
			Quant. =>		18,0000000	Preço Total =>	239,58	

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2288 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	Latex PVA	m²	1,0000000	17,26	17,26	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,71	0,74	
Auxiliar								
Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,76	1,50	
Auxiliar								
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	18,90	7,56	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	13,01	2,60	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,1800000	27,04	4,86	
			MO sem LS =>	10,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,16
			Valor do BDI =>	4,25			Valor com BDI =>	21,51
			Quant. =>		88,2000000	Preço Total =>	1.897,18	

8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2306 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	19,64	19,64	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,71	0,74	
Auxiliar								
Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,76	1,50	
Auxiliar								
Insumo	2226 ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar) Tinta esmalte sintético, coralit ou similar (galão de 3,6 l)	Material	gl	0,1800000	35,56	6,40	
Insumo	00003768 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,82	0,84	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	18,90	7,56	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	13,01	2,60	
			MO sem LS =>	10,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,16
			Valor do BDI =>	4,84			Valor com BDI =>	24,48
			Quant. =>		73,8000000	Preço Total =>	1.806,62	

9	ESQUADRIAS							1.228,76
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS	m²	1,0000000	635,73	635,73	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4570000	23,90	10,92	
Auxiliar								
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2290000	18,72	4,28	
Auxiliar								
Composição	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0120000	611,00	7,33	
Auxiliar								
Insumo	00004930 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,0000000	613,20	613,20	
			MO sem LS =>	12,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,80
			Valor do BDI =>	156,70			Valor com BDI =>	792,43
			Quant. =>		0,5400000	Preço Total =>	427,91	

9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /IDROS	UN	1,0000000	365,76	365,76
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5460000	22,74	35,15
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	18,72	14,47
Auxiliar							
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	24,44	73,32



Insumo	00004964 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000		
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,09	1,78
			MO sem LS =>	37,04	LS =>	0,00	MO com LS => 37,04
			Valor do BDI =>	90,15			Valor com BDI => 455,91
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	455,91

9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100860 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS	M	1,0000000	6,84	6,84
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	22,74	1,54
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	18,72	0,63
Insumo	00020007 SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1630000	3,90	4,53
Insumo	00039026 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0060000	23,96	0,14
			MO sem LS =>	1,62	LS =>	0,00	MO com LS => 1,62
			Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI => 455,91
			Quant. =>		15,0000000	Preço Total =>	127,80

9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91307 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS	UN	1,0000000	87,10	87,10
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MIDROS	H	0,7670000	22,74	17,44
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	18,72	7,18
Insumo	00003090 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	62,48	62,48
			MO sem LS =>	18,38	LS =>	0,00	MO com LS => 18,38
			Valor do BDI =>	21,47			Valor com BDI => 108,57
			Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	217,14

10 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS 2.165,23

10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12637 ORSE	Limpeza de fossa até 5m3	Fossas Sépticas	un	1,0000000	350,00	350,00
Insumo	13425 ORSE	Limpeza de fossa até 5m3 un	Serviços	un	1,0000000	350,00	350,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	86,27			Valor com BDI => 436,27
			Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	872,54

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95470 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	292,15	292,15
Composição Auxiliar	95469 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	284,97	284,97
Insumo	00006142 SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	7,18	7,18
			MO sem LS =>	13,70	LS =>	0,00	MO com LS => 13,70
			Valor do BDI =>	72,01			Valor com BDI => 364,16
			Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	728,32

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	61,44	61,44
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	23,16	2,22
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	18,72	0,56
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,99	0,06
Insumo	00013415 SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	58,60	58,60
			MO sem LS =>	2,15	LS =>	0,00	MO com LS => 2,15
			Valor do BDI =>	15,14			Valor com BDI => 76,58
			Quant. =>		5,0000000	Preço Total =>	382,90

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86916 SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	21,75	21,75
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	23,16	3,53
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	18,72	0,90
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	2,99	0,10



Insumo	00011831 SINAPI	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	Material	UN	1,0000000		
			MO sem LS =>	3,41	LS =>	0,00	MO com LS => 3,41
			Valor do BDI =>	5,36			Valor com BDI => 27,11
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	81,33
10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2050 ORSE	Chuveiro plástico sem registro	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	40,17	40,17
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	3,61	1,44
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	17,91	7,16
Insumo	00007608 SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	12,94	12,94
Insumo	00011680 SINAPI	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	Material	UN	1,0000000	18,63	18,63
			MO sem LS =>	7,16	LS =>	0,00	MO com LS => 7,16
			Valor do BDI =>	9,90			Valor com BDI => 50,07
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	100,14
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					17.575,92
11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,04	14,04
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	19,44	4,80
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	24,20	5,97
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0009000	650,67	0,58
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,69	2,69
			MO sem LS =>	8,11	LS =>	0,00	MO com LS => 8,11
			Valor do BDI =>	3,46			Valor com BDI => 17,50
				Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	1.050,00
11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92868 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,99	12,99
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	19,44	4,80
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	24,20	5,97
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0009000	650,67	0,58
Insumo	00002556 SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	Material	UN	1,0000000	1,64	1,64
			MO sem LS =>	8,11	LS =>	0,00	MO com LS => 8,11
			Valor do BDI =>	3,20			Valor com BDI => 16,19
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	97,14
11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,81	3,81
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	19,44	0,58
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	24,20	0,72
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,07	2,46
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,86	0,05
			MO sem LS =>	0,96	LS =>	0,00	MO com LS => 0,96
			Valor do BDI =>	0,93			Valor com BDI => 4,74
				Quant. =>	1.107,4300000	Preço Total =>	5.249,21
11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,17	8,17
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	19,44	1,01
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	24,20	1,25
Insumo	00000882 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,1900000	4,93	5,86
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,86	0,05
			MO sem LS =>	1,68	LS =>	0,00	MO com LS => 1,68
			Valor do BDI =>	2,01			Valor com BDI => 10,18
				Quant. =>	132,8800000	Preço Total =>	1.352,71
11.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,59	17,59



Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	19,44	4,37
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	24,20	5,44
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,78	7,78
			MO sem LS =>	7,29	LS =>	0,00	MO com LS => 7,29
			Valor do BDI =>	4,33			Valor com BDI => 21,92
			Quant. =>		12,0000000	Preço Total =>	263,04

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,57	32,57
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	19,44	7,58
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	24,20	9,43
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	7,78	15,56
			MO sem LS =>	12,65	LS =>	0,00	MO com LS => 12,65
			Valor do BDI =>	8,02			Valor com BDI => 40,59
			Quant. =>		3,0000000	Preço Total =>	121,77

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	47,55	47,55
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5550000	19,44	10,78
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5550000	24,20	13,43
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	3,0000000	7,78	23,34
			MO sem LS =>	18,00	LS =>	0,00	MO com LS => 18,00
			Valor do BDI =>	11,72			Valor com BDI => 59,27
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	59,27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91994 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,29	22,29
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	19,44	5,98
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	24,20	7,45
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,86	8,86
			MO sem LS =>	9,99	LS =>	0,00	MO com LS => 9,99
			Valor do BDI =>	5,49			Valor com BDI => 27,78
			Quant. =>		36,0000000	Preço Total =>	1.000,08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91995 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	24,76	24,76
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	19,44	5,98
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	24,20	7,45
Insumo	00038102 SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	11,33	11,33
			MO sem LS =>	9,99	LS =>	0,00	MO com LS => 9,99
			Valor do BDI =>	6,10			Valor com BDI => 30,86
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	30,86

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92022 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	37,23	37,23
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4720000	19,44	9,17
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4720000	24,20	11,42
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,86	8,86
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,78	7,78
			MO sem LS =>	15,31	LS =>	0,00	MO com LS => 15,31
			Valor do BDI =>	9,17			Valor com BDI => 46,40
			Quant. =>		3,0000000	Preço Total =>	139,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	41,93	41,93
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5550000	19,44	10,78
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5550000	24,20	13,43
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	8,86	17,72
			MO sem LS =>	18,00	LS =>	0,00	MO com LS => 18,00
			Valor do BDI =>	10,33			Valor com BDI => 52,26

				Quant.	2,0000000	Preço Total	Subtotal	52	
				⇒					
11.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	P	Total	
Composição	92010 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	61,57		61,57	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8020000	19,44		15,59	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8020000	24,20		19,40	
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	3,0000000	8,86		26,58	
				MO sem LS =>	26,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,02
				Valor do BDI =>	15,17			Valor com BDI =>	76,74
				Quant.	2,0000000	Preço Total =>		153,48	
				⇒					
11.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93671 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	70,25	70,25		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	19,44	5,31		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	24,20	6,61		
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,37	4,11		
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	54,22	54,22		
				MO sem LS =>	8,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,86
				Valor do BDI =>	17,31			Valor com BDI =>	87,56
				Quant.	1,0000000	Preço Total =>		87,56	
				⇒					
11.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	10,13	10,13		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	19,44	0,68		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	24,20	0,85		
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,88	0,88		
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,72	7,72		
				MO sem LS =>	1,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,13
				Valor do BDI =>	2,49			Valor com BDI =>	12,62
				Quant.	13,0000000	Preço Total =>		164,06	
				⇒					
11.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	10,67	10,67		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	19,44	0,92		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	24,20	1,15		
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,88	0,88		
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,72	7,72		
				MO sem LS =>	1,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,53
				Valor do BDI =>	2,63			Valor com BDI =>	13,30
				Quant.	1,0000000	Preço Total =>		13,30	
				⇒					
11.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91844 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,58	6,58		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	19,44	1,69		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	24,20	2,10		
Insumo	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,1000000	2,51	2,76		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0018000	21,25	0,03		
				MO sem LS =>	2,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,81
				Valor do BDI =>	1,62			Valor com BDI =>	8,20
				Quant.	285,0000000	Preço Total =>		2.337,00	
				⇒					
11.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12971 ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	Luminárias Internas	un	1,0000000	65,99	65,99		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,71	3,71		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,55	3,55		
Insumo	13685 ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar un	Material	un	1,0000000	27,81	27,81		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,91	17,91		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,01	13,01		
				MO sem LS =>	30,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,92
				Valor do BDI =>	16,26			Valor com BDI =>	82,25



				Quant.	45,0000000	Preço Total =>	3.701,25	
11.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2068 SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	323,25	323,25	
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,0000000	18,63	55,89	
Insumo	10193 SEINFRA	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	32,39	32,39	
Insumo	10194 SEINFRA	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	31,86	31,86	
Insumo	10195 SEINFRA	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	26,34	26,34	
Insumo	11756 SEINFRA	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	Material	UN	1,0000000	107,26	107,26	
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,0000000	23,17	69,51	
			MO sem LS =>	125,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	125,40
			Valor do BDI =>	79,68			Valor com BDI =>	402,93
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	402,93	
11.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11952 ORSE	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 AI ou similar com lâmpadas e reator bivolt	Luminárias Internas	un	1,0000000	166,94	166,94	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,71	1,85	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,55	1,77	
Insumo	12802 ORSE	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 AI ou similar com lâmpadas e reator bivolt Un	Material	Un	1,0000000	147,87	147,87	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	17,91	8,95	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	13,01	6,50	
			MO sem LS =>	15,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,45
			Valor do BDI =>	41,15			Valor com BDI =>	208,09
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	1.248,54	
12		DIVERSOS					290,73	
12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7988 ORSE	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	Tratamentos de Superfícies	m²	1,0000000	20,05	20,05	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,71	0,74	
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,76	1,50	
Insumo	7942 ORSE	Verniz Polisten-Stain p/proteção de superfícies de madeira, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar I	Material	gl	0,1200000	59,88	7,18	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	0,94	0,47	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	18,90	7,56	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	13,01	2,60	
			MO sem LS =>	10,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,16
			Valor do BDI =>	4,94			Valor com BDI =>	24,99
				Quant. =>	10,2500000	Preço Total =>	256,14	
12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99805 SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	9,88	9,88	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4930000	18,72	9,22	
Insumo	00000003 SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUCAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0440000	15,17	0,66	
			MO sem LS =>	6,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,55
			Valor do BDI =>	2,43			Valor com BDI =>	12,31
				Quant. =>	2,8100000	Preço Total =>	34,59	

Carissa de Oliveira Andrade
Engenheira Civil
CREA 1919209018

Total sem BDI 101.160,39
Total do BDI 24.913,49
Total Geral 126.073,88

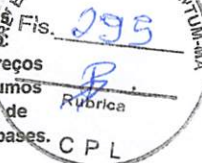


Obra
ORÇAMENTO REFORMA DO SERVIÇO DE
ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

Bancos
SINAPI - 12/2022 - Maranhão
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
24,65%

Encargos Sociais
Não Desonerados
embutido nos preços
unitário dos insumos
de mão de obra, de
acordo com as bases.



Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	
		1.577,97	1.577,97	
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	100,00%	50,00%	50,00%
		20.747,62	10.373,81	10.373,81
3	LIXEIRA	100,00%	50,00%	50,00%
		3.732,20	1.866,10	1.866,10
4	PAREDES E PAINÉIS	100,00%	80,00%	20,00%
		975,53	780,42	195,11
5	COBERTURA	100,00%	50,00%	50,00%
		63.607,68	31.803,84	31.803,84
6	REVESTIMENTO	100,00%	40,00%	60,00%
		434,60	173,84	260,76
7	PISO	100,00%	50,00%	50,00%
		128,43	64,22	64,22
8	PINTURA	100,00%	10,00%	90,00%
		13.609,21	1.360,92	12.248,29
9	ESQUADRIAS	100,00%	30,00%	70,00%
		1.228,76	368,63	860,13
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00%	60,00%	40,00%
		2.165,23	1.299,14	866,09
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	50,00%	50,00%
		17.575,92	8.787,96	8.787,96
12	DIVERSOS	100,00%		100,00%
		290,73		290,73
Porcentagem			46,37%	53,63%
Custo			58.456,85	67.617,03
Porcentagem Acumulado			46,37%	100,0%
Custo Acumulado			58.456,84	126.073,88

Carissa de Oliveira Andrade
Engenheira Civil
CREA 1919209018

Carissa de Oliveira Andrade
Engenheira Civil CREA-MA 1919209018
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

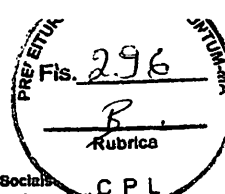


Obra
ORÇAMENTO REFORMA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

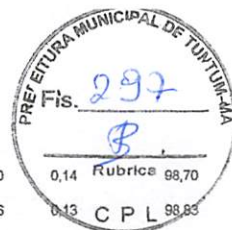
Bancos
 SINAPI - 12/2022 - Maranhão
 ORSE - 11/2022 - Sergipe
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
 24,65%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: em 2024, nos
 preços unitários dos insumos do mão
 de obra, de acordo com as bases.



Código Banco	Descrição	Curva ABC do Serviços Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso	
								Acumulado (%)	
CPU - 0005 Próprio	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	COBE - COBERTURA	M²	240,0	137,57	33.016,80	28,19		28,19
98554 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA. 3 DEMÃOS. AF_08/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	271,5	59,44	16.137,98	12,60		38,99
93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	2,0	7.136,06	14.272,12	11,32		50,31
88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	514,14	18,80	9.685,83	7,87		57,88
90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	50,0	129,51	6.475,50	5,14		63,11
92544 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	240,0	24,48	5.875,20	4,98		67,77
91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.107,43	4,74	5.249,21	4,19		71,94
9434 ORSE	Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 25cm	Complementos	m	119,37	42,35	5.055,31	4,01		75,95
12971 ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	Luminárias Internas	un	45,0	82,25	3.701,25	2,94		78,88
94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	25,18	103,54	2.607,13	2,07		80,95
91844 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	285,0	8,20	2.337,00	1,85		82,80
2288 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	Letex PVA	m²	88,2	21,51	1.897,18	1,50		84,31
2306 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	73,8	24,48	1.808,62	1,43		85,74
103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINES	m²	11,8	138,54	1.634,77	1,30		87,04
74208/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	3,0	525,89	1.577,97	1,25		88,29
91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	132,88	10,18	1.352,71	1,07		89,36
11952 ORSE	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	Luminárias Internas	un	6,0	208,09	1.248,54	0,99		90,35
87530 SINAPI	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	23,6	47,24	1.114,88	0,88		91,24
91840 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	60,0	17,50	1.050,00	0,83		92,07
91894 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	38,0	27,78	1.000,08	0,79		92,86
87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	10,88	90,85	988,83	0,78		93,65
12637 ORSE	Limpeza de fossa até 5m3	Fossas Sépticas	un	2,0	436,27	872,54	0,69		94,34
CPU - 0001 Próprio	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	COBE - COBERTURA	M²	10,25	71,54	733,28	0,58		94,92
95470 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	364,16	728,32	0,58		95,50
101964 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,89	230,57	666,34	0,53		96,03
91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	455,91	455,91	0,36		96,39
100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,54	792,43	427,91	0,34		96,73
C2068 SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm. C/BARRAMENTO	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0	402,93	402,93	0,32		97,05
86906 SINAPI	TORNIEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	78,98	382,90	0,30		97,35
10565 ORSE	Parade de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	Divisórias	m²	4,8	70,47	338,25	0,27		97,62
91962 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,0	21,92	263,04	0,21		97,83
7988 ORSE	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	Tratamentos de Superfícies	m²	10,25	24,99	256,14	0,20		98,03
88495 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	18,0	13,31	239,58	0,19		98,22
91307 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2,0	108,57	217,14	0,17		98,39
87249 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_08/2014	PISO - PISOS	m²	2,25	82,83	209,09	0,17		98,56



96109 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017 PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	3,48	52,30	182,00	0,14	Rubrica 98,70
93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E	UN	13,0	12,62	164,06	0,13	CPL 98,83
92010 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	2,0	76,74	153,48	0,12	99,95
92022 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	3,0	46,40	139,20	0,11	99,06
87739 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	m²	1,0	128,43	128,43	0,10	99,17
100660 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	15,0	8,52	127,80	0,10	99,27
91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	3,0	40,59	121,77	0,10	99,36
92002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	2,0	52,26	104,52	0,08	99,45
2050 ORSE	Chuveiro plástico sem registro	Louças e Metais Sanitários	un	2,0	50,07	100,14	0,08	99,53
92868 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	6,0	16,19	97,14	0,08	99,60
87622 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	m²	2,25	40,37	90,83	0,07	99,68
93671 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	87,56	87,56	0,07	99,75
86916 SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	27,11	81,33	0,06	99,81
87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	14,4	5,53	79,63	0,06	99,87
91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0	59,27	59,27	0,05	99,92
99905 SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	2,81	12,31	34,59	0,03	99,95
91995 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0	30,86	30,86	0,02	99,97
89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	21,95	21,95	0,02	99,99
93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	13,30	13,30	0,01	100,00

Total sem BDI	101.160,39
Total do BDI	24.913,49
Total Geral	126.073,88

Carissa de Oliveira Andrade
Engenheira Civil
CREA 1919209018

Carissa de Oliveira Andrade
 Engenheira Civil CREA-MA 1919209018
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARISSA DE OLIVEIRA ANDRADE

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ESP EM PERÍCIAS, ENG. DIAG. E PATOLOGIAS DAS
CONSTRUÇÕES

RNP: 1919209018

Registro: 119325/MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

RUA Rua Frederico Coelho

Nº: 411

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TUNTUM

UF: MA

CEP: 65763000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 126.073,88

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Eugênio Barros

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: São Raimundo

Cidade: TUNTUM

UF: MA

CEP: 65763000

Data de Início: 07/02/2023

Previsão de término: 07/02/2023

Coordenadas Geográficas: -5.730648, -44.775642

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	708,03	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	708,03	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	708,03	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	708,03	m²
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	708,03	m²
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	708,03	m²
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	708,03	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	708,03	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO REFORMA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

Carissa de Oliveira Andrade
Engenheira Civil
CREA 1919209018





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230615936



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Carissa de Oliveira Andrade INICIAL
Engenheira Civil
CREA 1919299018

8. Assinaturas _____
Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARISSA DE OLIVEIRA ANDRADE - CPF: 056.974.113-08

_____ de _____ de _____
Local data

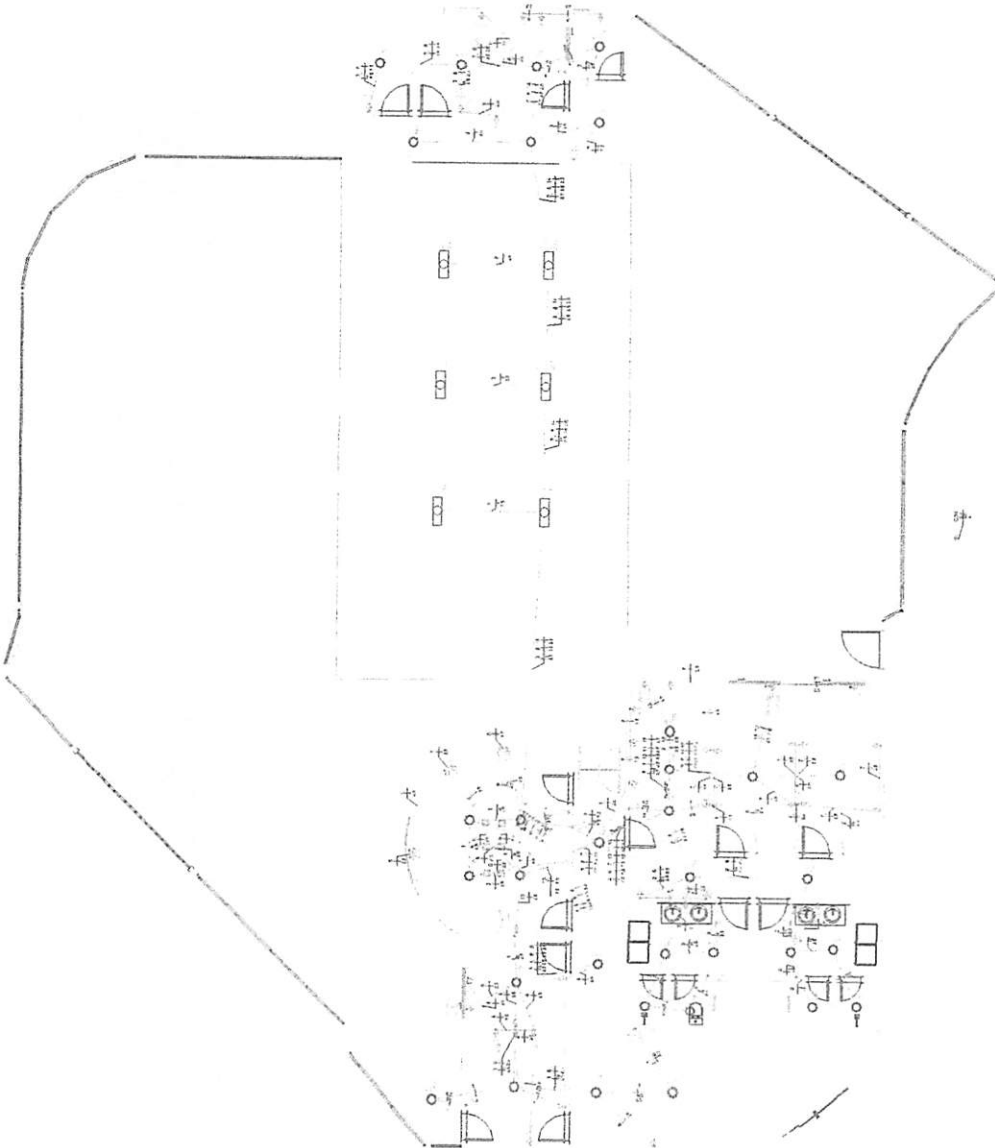
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-66

9. Informações _____

10. Valor _____

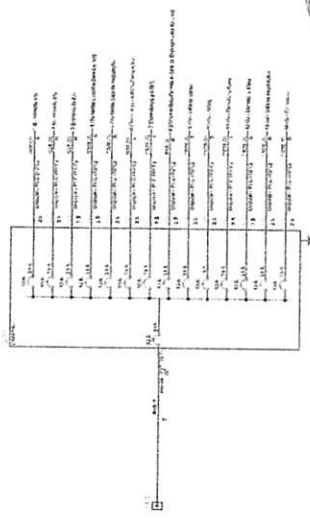
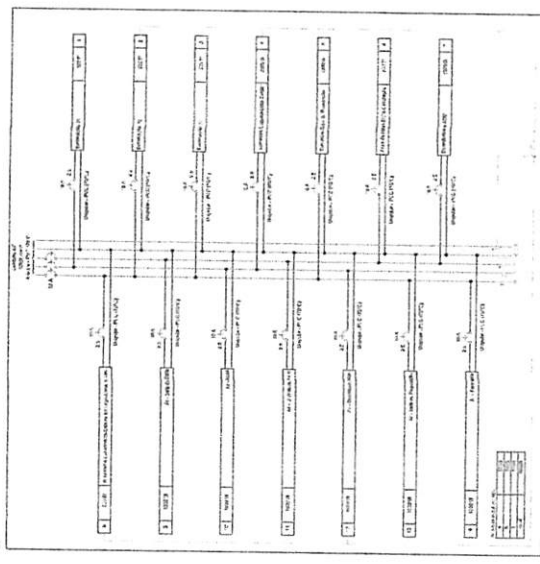
RASCUNHO
DOCUMENTO SEM VALIDADE





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50


Escala: 1:50
 Data: 10/05/2023
 Autor: [Assinatura]

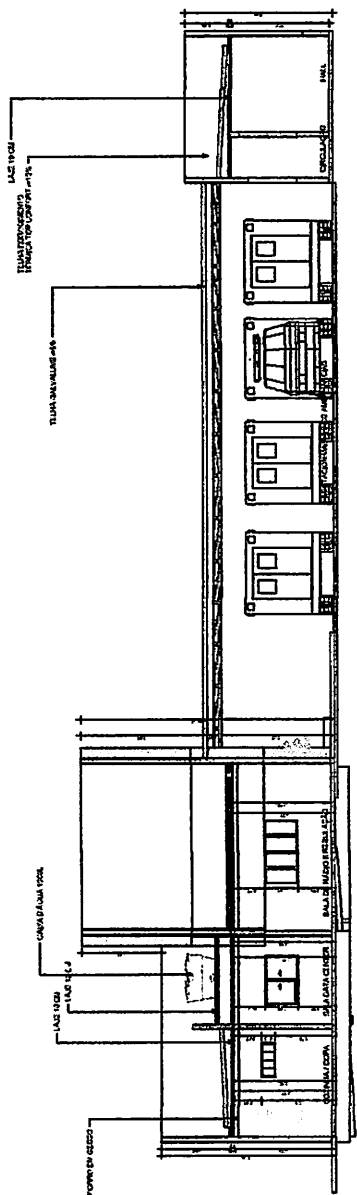


PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
 Fis. 300
 Rubrica
 C. S. C. P. L.

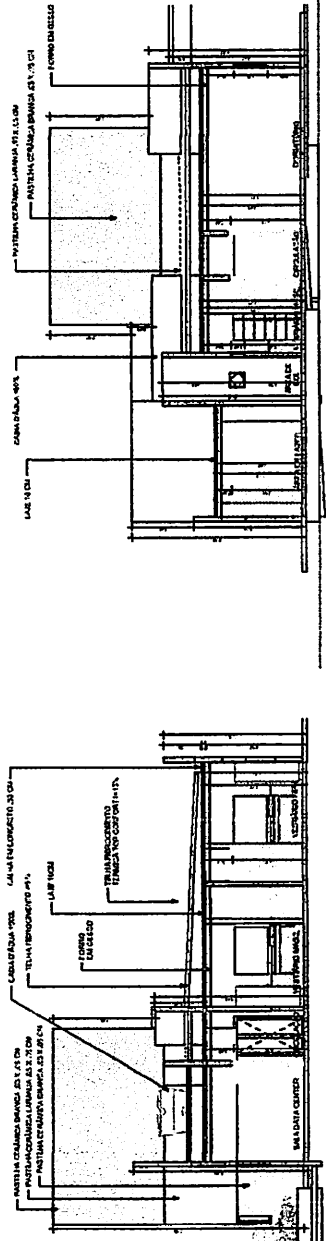
CAROLINA DE OLIVEIRA ANDRADE
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 1919209018

REFORMA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO NÍVEL DE RESERVA
 PROJETO ELÉTRICO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

	
Carlissa de Oliveira Andrade Engenheira Civil CREA 1919289018	
Cortes	
Nome do Projeto	(Número do Projeto)
Data	
Disciplina	
Volume	
Arquiteto	
Verificador	
02	
C P L	
Escala: 1:50	

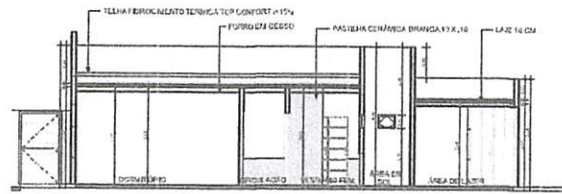


01

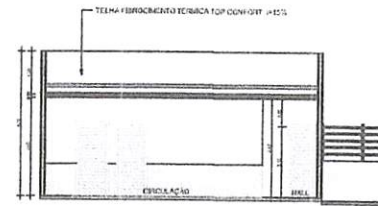


02

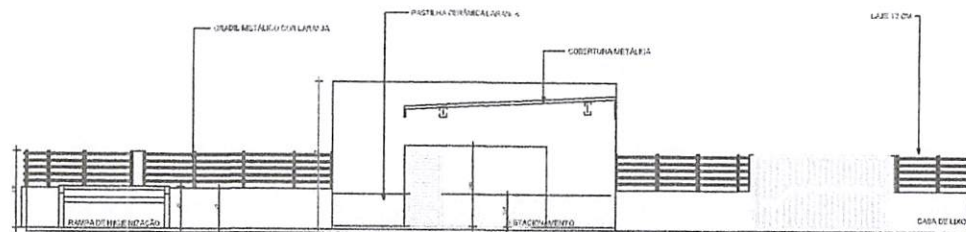
03



2-2
1:20



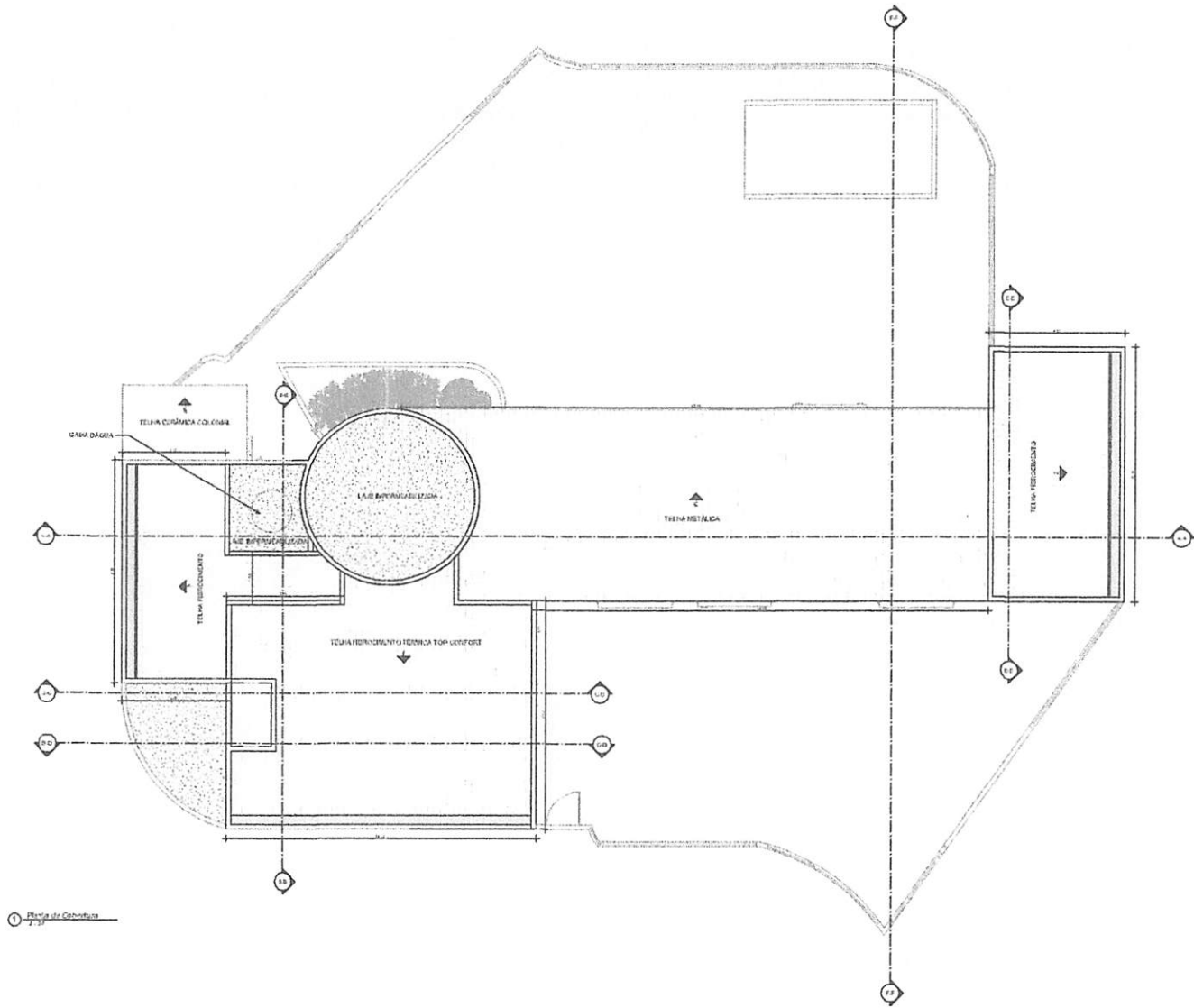
3-3
1:20




1-1
1:20

Carissa de Oliveira Andrade Engenheira Civil CREA 1919209018	
Cortes	
Número do corte	(Número do Projeto)
Data	
Desenhado por	Autor
Verificado por	Verificador
03	
Emenda	Fabricado

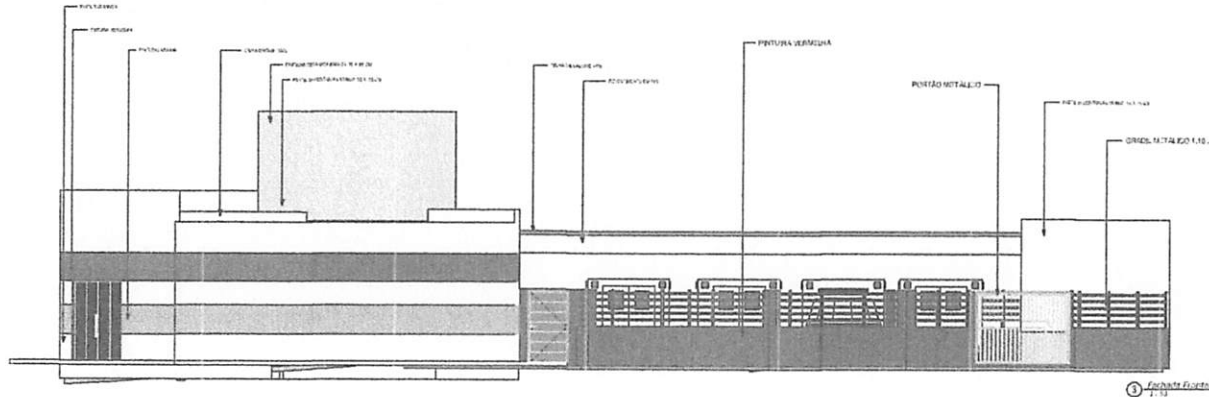




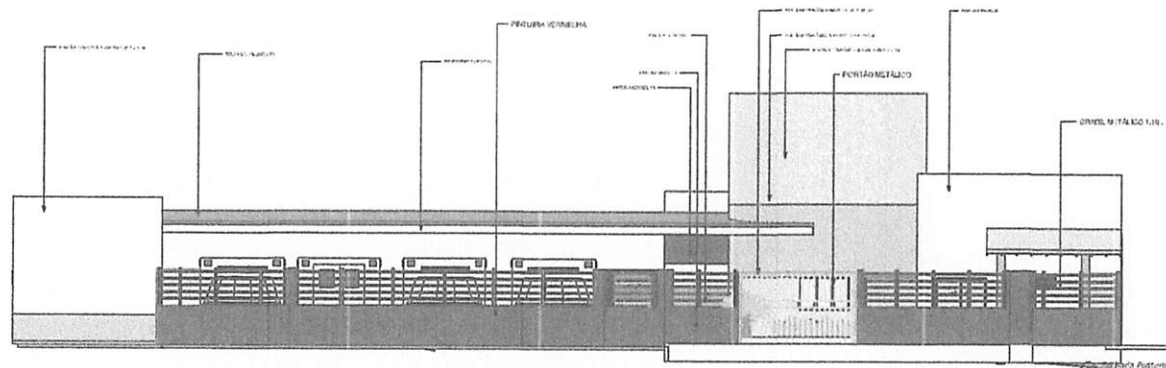
01 - Planta da Cobertura
1:30

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	
Carissa de Oliveira Andrade Engenheira Civil CREA 1919209018	
Cobertura	
Número do croqui	(Número do Projeto)
Data	
Elaborado por	Autor
Verificado por	Verificador
04	
Escala	




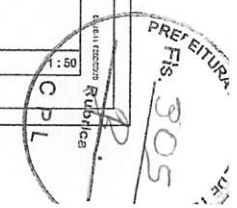


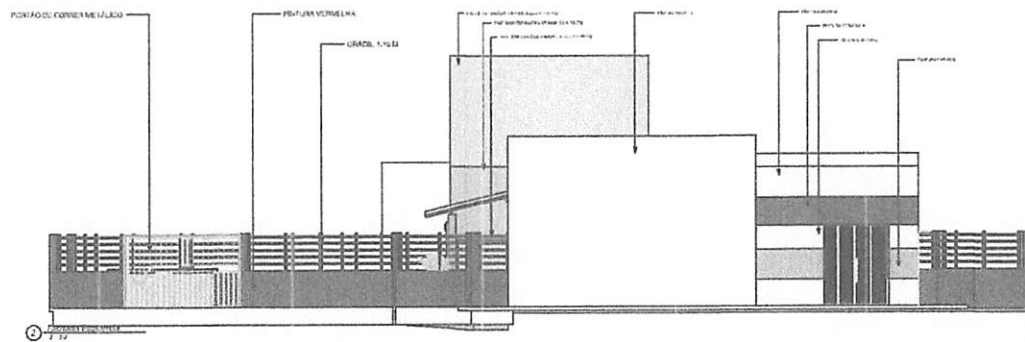
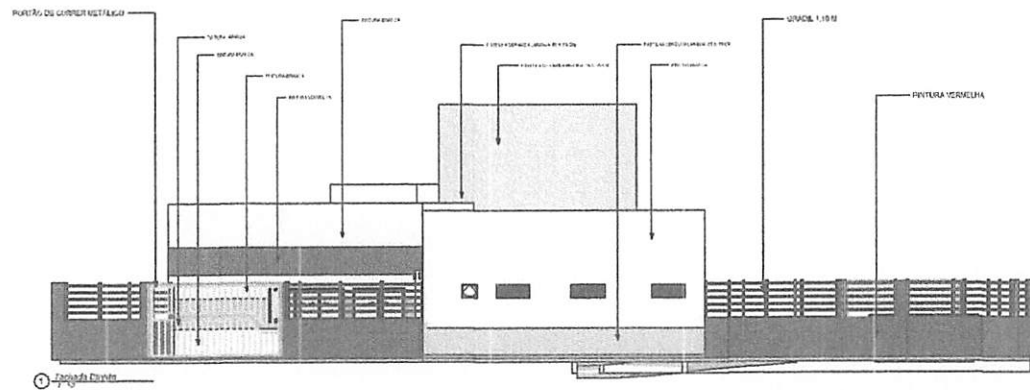
① Fachada Frontal



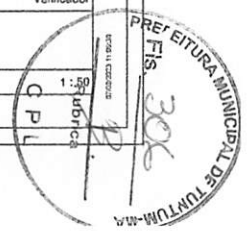
② Fachada Posterior

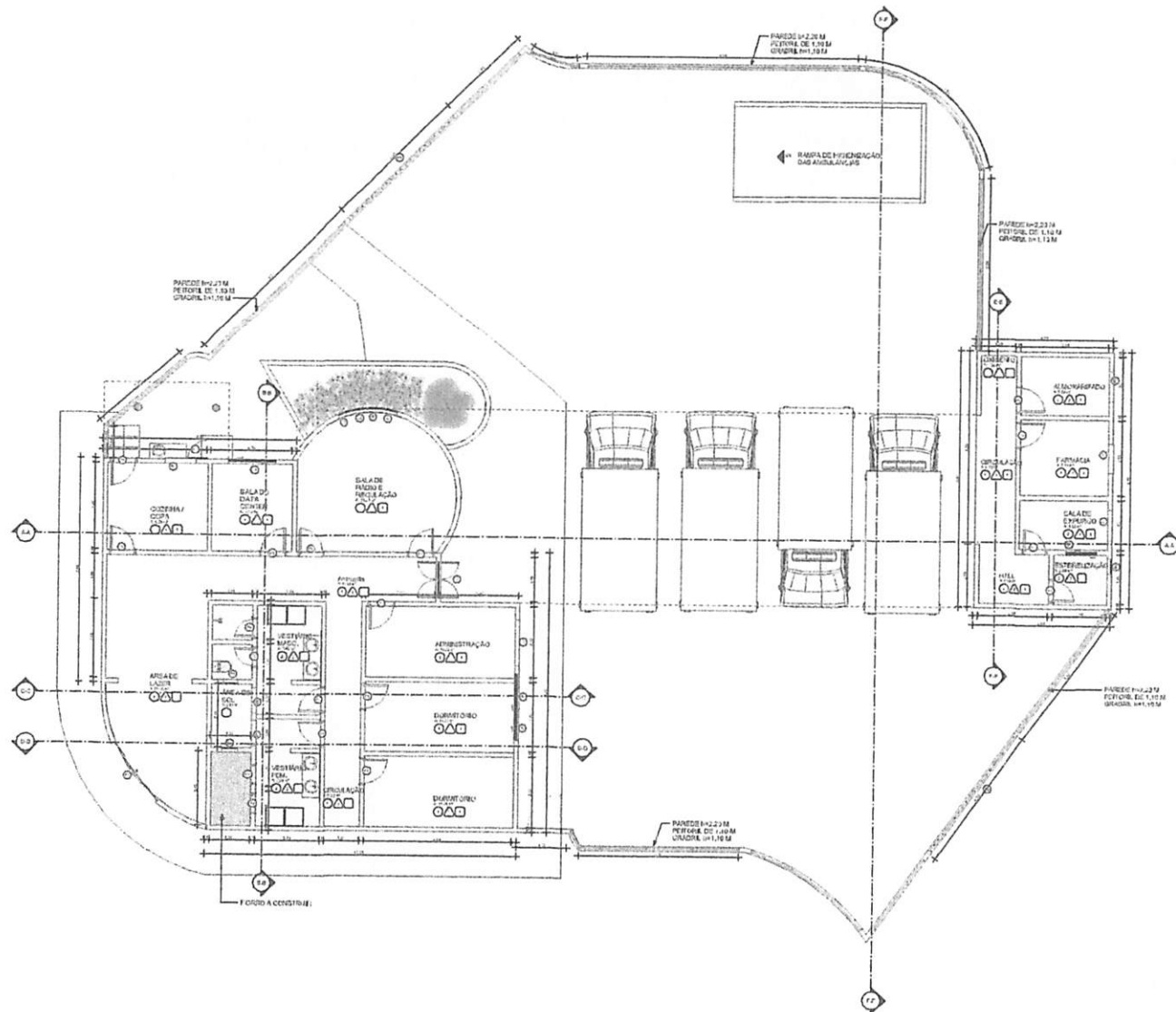
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	
Carissa de Oliveira Andrade Engenheira Civil CREA 1919209018	
Fachadas	
Número do projeto	(Número do Projeto)
Data	
Desenhado por	Autor
Verificado por	Verificador
05	
Escala	1 : 50





 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM Cidade dos Trovões	
Carissa de Oliveira Andrade Engenheira Civil CREA 1919299018	
Fachadas	
Número do projeto	(Número do Projeto)
Data	
Elaborado por	Autor
Verificado por	Verificador
06	
Cota	





01 - Planta do Forro

TUNTUM

Carissa de Oliveira Andrade
 Engenheira Civil
 CREA 1919299018

Forro

Número do projeto	(Número do Projeto)
Data	
Elaborado por	Autor
Verificado por	Verificador
07	
Escala	1 : 50



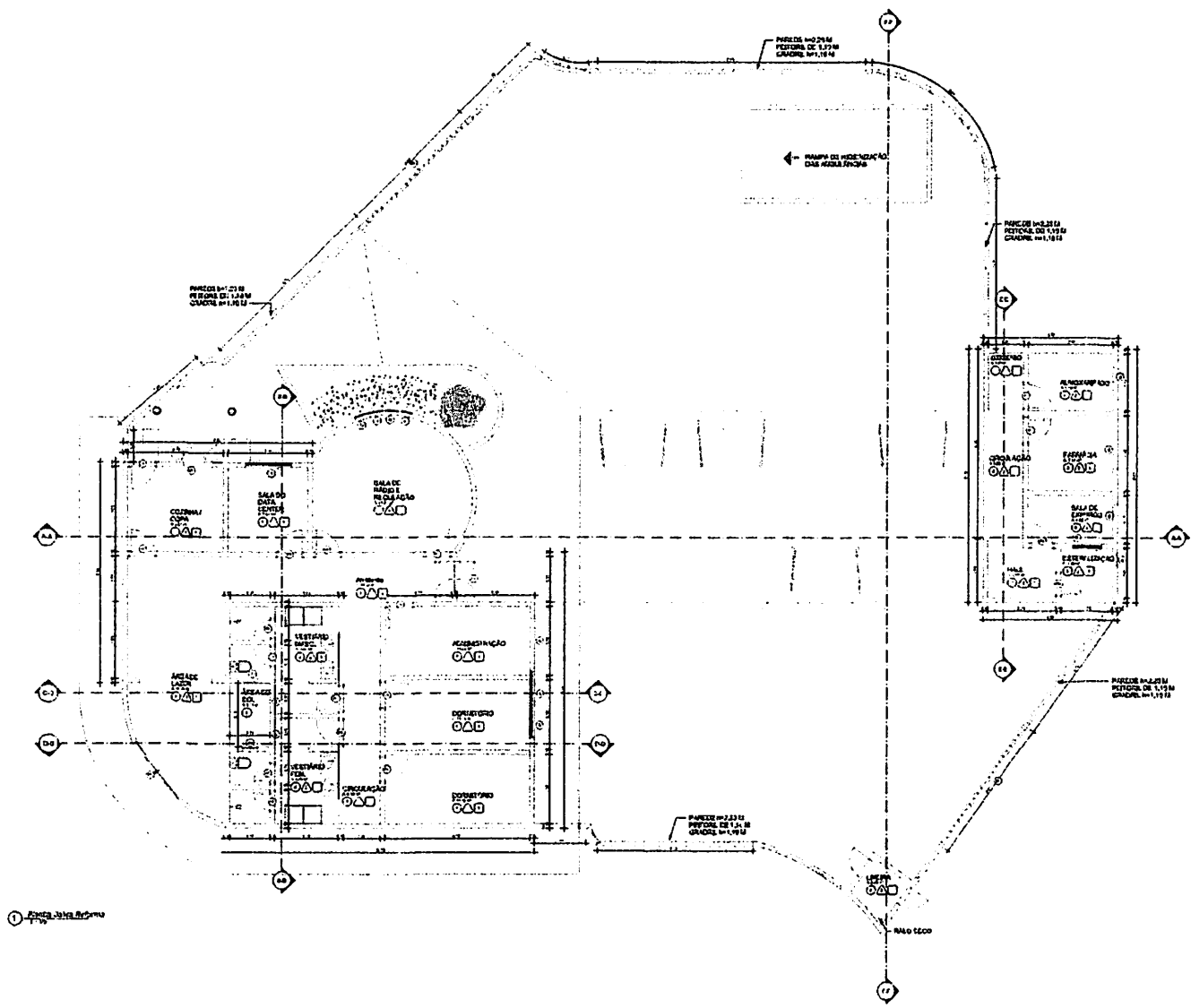
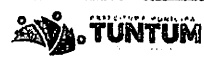


TABELA DE PORTAS	
QUANTIDADE	1
TIPO	PORTA
ESPECIFICAÇÃO	PORTA ALUMINUM

TABELA DE JANELAS	
QUANTIDADE	1
TIPO	JANELA
ESPECIFICAÇÃO	JANELA ALUMINUM

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PORTA ALUMINUM
2	JANELA ALUMINUM

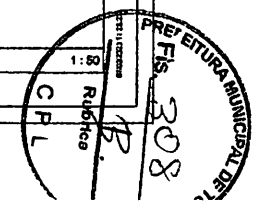


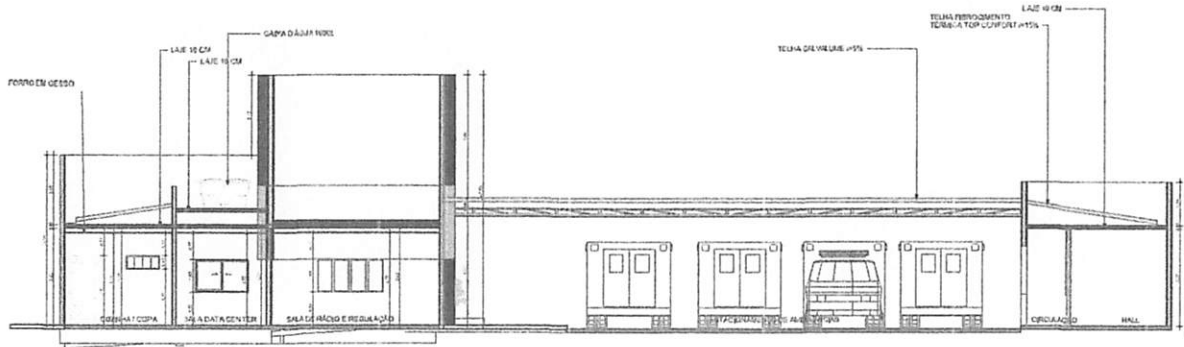
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Carissa de Oliveira Andrade
Engenheira Civil
CREA 191920991-8

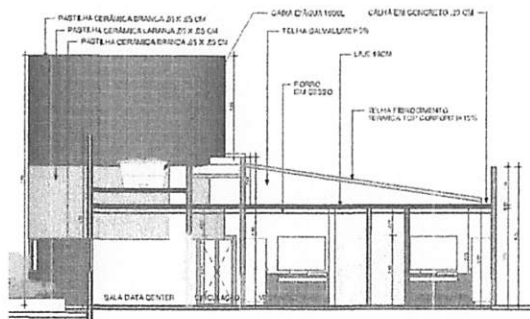
Planta Baixa Reforma

Nome do Projeto	(Número do Projeto)
Data	
Desenhado por	Autor
Verificado por	Verificador
01	
Escala	

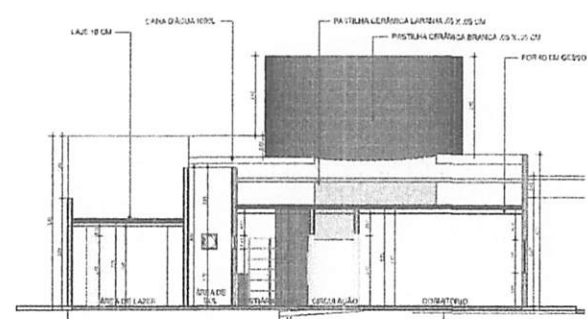




1-1
1:50



2-2
1:50



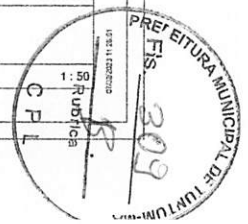
3-3
1:50

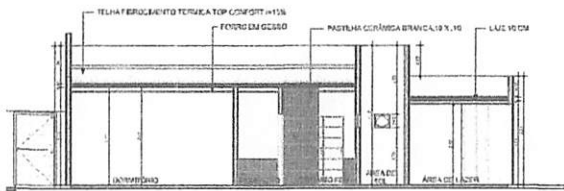
PRETUTURA MUNICIPAL
.TUNTUM

Rua de Oliveira Andrade
Engenharia Civil
ÁREA 1919209018

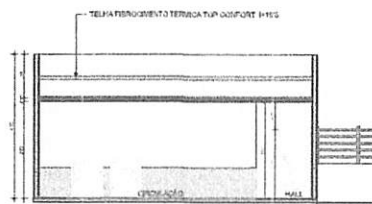
Cortes Reforma 1

Número do projeto	(Número do Projeto)
Data	
Desenhado por	Autor
Verificado por	Verificador
02	
Escala	

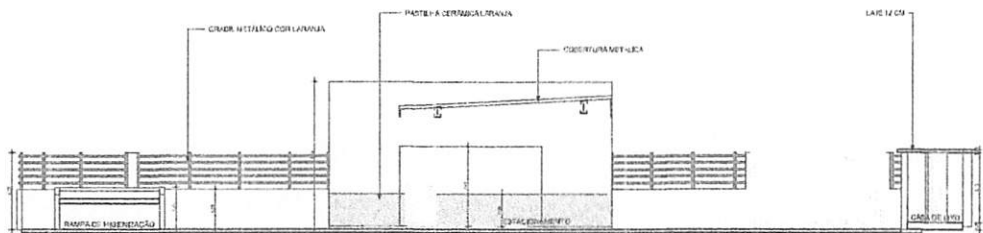




1-1



2-2



3-3



Carissa de Oliveira Andrade
Engenheira Civil
CREA 1919209018
Cortes Reforma 2

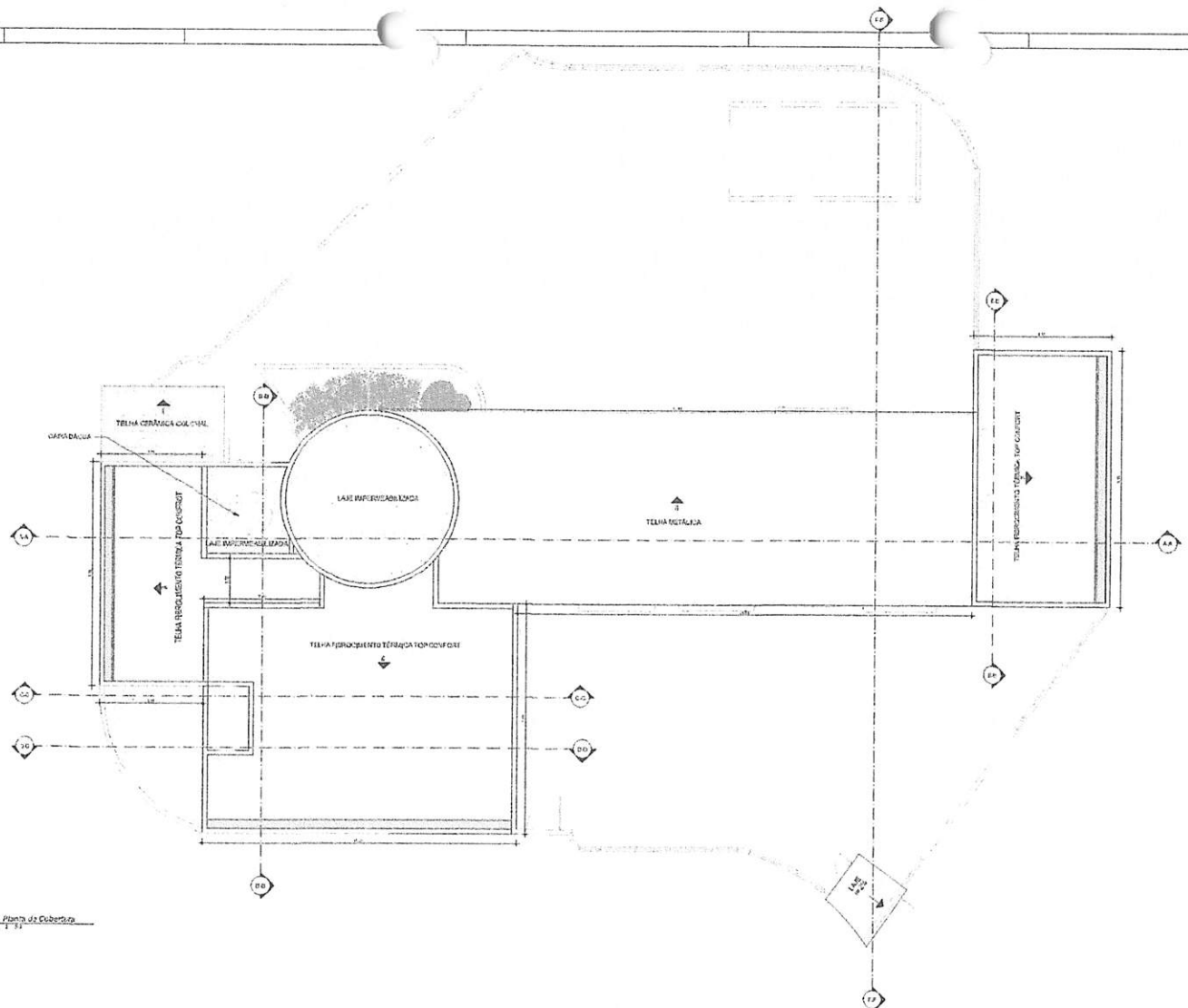
Número do projeto	(Número do Projeto)
Data	
Desenhado por	Autor
Verificado por	Verificador

03

Escala



① Planta de Cobertura



TUNTUM
 PREFEITURA MUNICIPAL

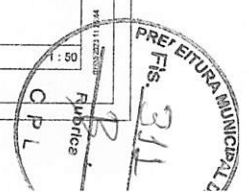
Carissa de Oliveira Andrade
 Engenheira Civil
 CREA 19.192/09018

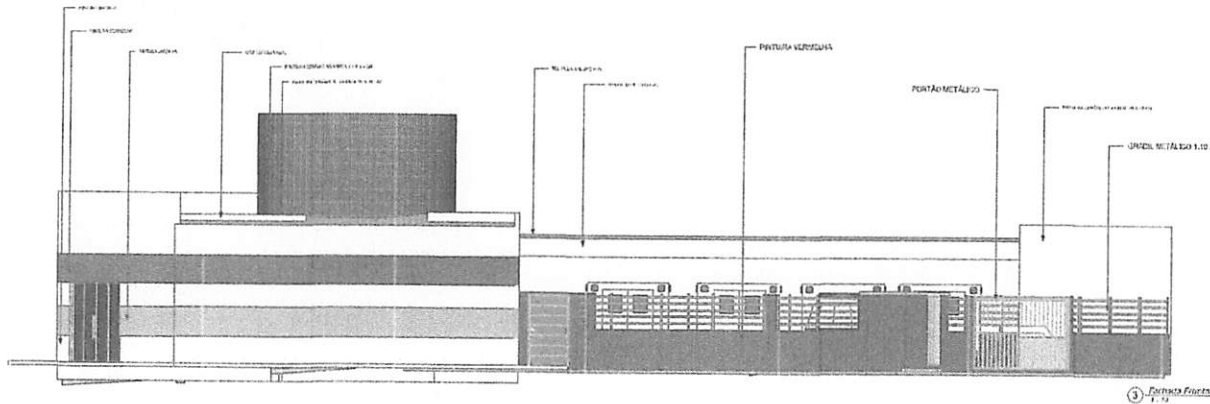
Cobertura Reforma

Número do projeto: _____ (Número do Projeto)
 Data: _____
 Desenhado por: _____ Autor
 Verificado por: _____ Verificador

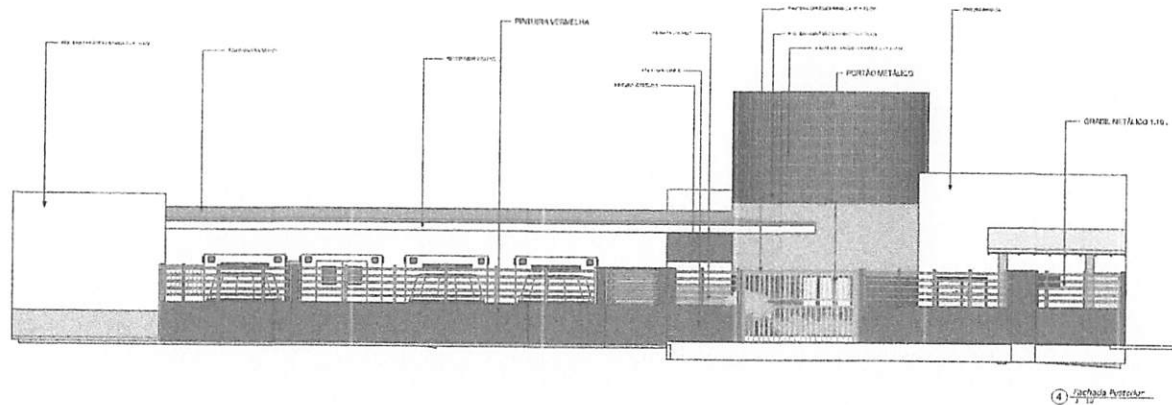
04

Escala: _____





3 Fachada Frontal



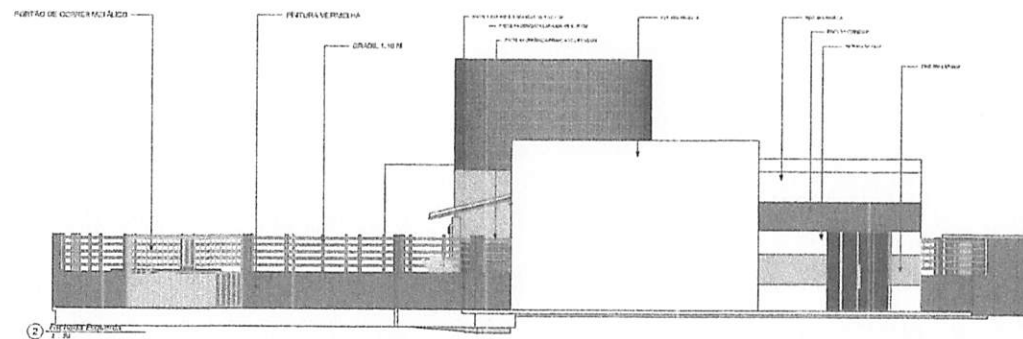
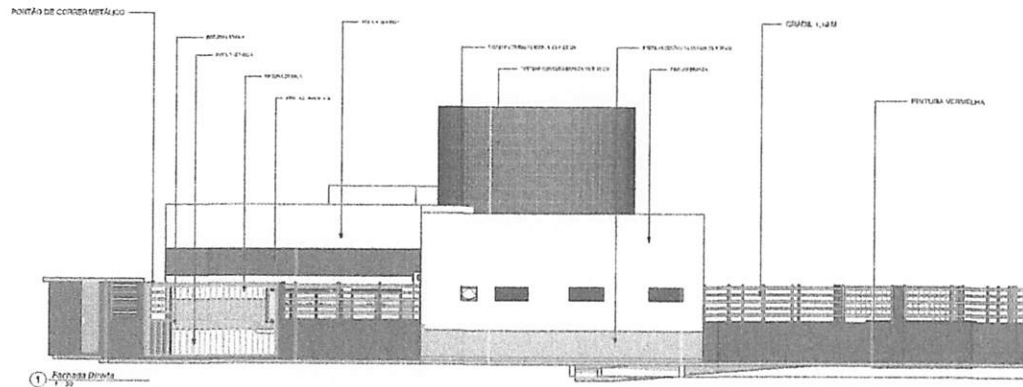
4 Fachada Posterior

TUNTUM

Carissa de Oliveira Andrade
Engenheira Civil
CREA 1919209018
Fachadas Reforma

Nome do Projeto	(Número do Projeto)
Data	
Desenhista	Autor
Verificador	Verificador
05	
Escala	





Carissa de Oliveira Andrade
Engenheira Civil
CREA 1919209018
Fachadas Reforma

Número do projeto (Número do Projeto)

Data

Desenhado por Autor

Verificado por Verificador

06

Escala



AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU do município de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 03 de março de 2023. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio dos seguintes endereços eletrônico: cpltuntum@gmail.com ou cpl@tuntum.ma.gov.br. Tuntum, 10 de fevereiro de 2023. Alexandre Silva Santos – Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/2023. SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: ALEX G SILVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.245.381/0001-18. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 021/2022.** Objeto: Fornecimento e instalação de vidros temperados, divisórias películas e ferragens, para a Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Orçamento Gestão e Despesas. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 49.664,99 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2023.0000, 10.122.0002.2024.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 08 de fevereiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 048/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: CHICA RICA COMERCIO & SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.395.029/0001-73. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 004/2023.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para a Secretaria Municipal de Educação do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 206.375,16 (duzentos e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0009.1090.0000, 12.122.0002.1090.0000, 4.4.90.52.00. Tuntum – Maranhão, 10 de fevereiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU do município de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 03 de março de 2023. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio dos seguintes endereços eletrônico: cpltuntum@gmail.com ou cpl@tuntum.ma.gov.br. Tuntum, 10 de fevereiro de 2023. Alexandre Silva Santos – Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022. O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preço Nº 013/2022, que tem como objeto a **contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919641/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO e o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, que após análise da proposta de preços pelo Presidente da CPL e sua equipe de apoio, em sessão designada para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, fica habilitada e classificada, portanto, sendo declarada como vencedora do certame, a empresa J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.870.942/0001-91. Esclarecimentos adicionais no Setor de Licitações, das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: cpltuntum@gmail.com ou cpl@tuntum.ma.gov.br. Tuntum/MA, 13 de fevereiro de 2023. Alexandre Silva Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in all financial dealings.

2. The second part of the document outlines the various methods and procedures used to collect and analyze data. It details the steps involved in data collection, from identifying sources to gathering information, and the subsequent analysis and interpretation of the results.

3. The third part of the document discusses the challenges and limitations of the data collection and analysis process. It highlights the need for careful planning and execution to ensure the accuracy and reliability of the data. It also addresses the potential for bias and error in data collection and analysis, and provides strategies to minimize these risks.

4. The fourth part of the document discusses the importance of data security and privacy. It emphasizes the need for robust security measures to protect sensitive information from unauthorized access and disclosure. It also discusses the legal and ethical implications of data collection and analysis, and provides guidance on how to ensure compliance with applicable laws and regulations.

5. The fifth part of the document discusses the future of data collection and analysis. It highlights the potential for new technologies and methods to improve the accuracy and efficiency of data collection and analysis, and discusses the need for ongoing research and development in this field.

6. The sixth part of the document discusses the importance of data visualization. It emphasizes the need for clear and concise visual representations of data to facilitate understanding and communication of the results. It discusses various visualization techniques, such as charts, graphs, and tables, and provides guidance on how to choose the most appropriate technique for a given dataset.

7. The seventh part of the document discusses the importance of data sharing and collaboration. It emphasizes the need for open and transparent sharing of data and analysis results to facilitate the advancement of knowledge and the development of new insights. It discusses the challenges and limitations of data sharing and collaboration, and provides strategies to overcome these challenges.

8. The eighth part of the document discusses the importance of data literacy. It emphasizes the need for individuals and organizations to have the skills and knowledge to effectively use data in decision-making. It discusses the various components of data literacy, such as data collection, analysis, and visualization, and provides guidance on how to develop these skills.

9. The ninth part of the document discusses the importance of data ethics. It emphasizes the need for individuals and organizations to be aware of the ethical implications of their data collection and analysis activities, and to act in a responsible and transparent manner. It discusses the various ethical principles that should guide data collection and analysis, and provides guidance on how to ensure compliance with these principles.

10. The tenth part of the document discusses the importance of data governance. It emphasizes the need for a clear and consistent framework of policies and procedures to govern the collection, analysis, and use of data. It discusses the various components of data governance, such as data ownership, data access, and data retention, and provides guidance on how to develop and implement a data governance framework.

11. The eleventh part of the document discusses the importance of data quality. It emphasizes the need for high-quality data to ensure the accuracy and reliability of the results. It discusses the various factors that can affect data quality, such as data collection methods and data management practices, and provides guidance on how to improve data quality.





COMUNICAÇÕES

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
 CNPJ Nº 06.272.793/0001-84



(MA), antes marcada para o dia 16 de fevereiro de 2023 às 15:00 horas, fica **ADIADA** para acontecer no dia 13/03/2023, às 15:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone: (99) 98852-4045 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br . por e-mail cplpmtv@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br Trizidela do Vale (MA), 10 de fevereiro de 2023. Maria Sônia Silva Abreu. Secretário Municipal de Educação. Portaria nº 01/2021-GP.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 4/2023 O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de reforço estrutural, reforma e adequação da Unidade Escolar São Miguel no bairro Santo Antônio dos Oliveiras no município de Trizidela do Vale/MA. **ABERTURA:** 06 de março de 2023 às 10:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico por e-mail cplpmtv@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br Trizidela do Vale (MA), 10 de fevereiro de 2023. Maria Sônia Silva Abreu. Secretário Municipal de Educação. Portaria nº 01/2021-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.**

A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preços. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para reforma do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU do município de Tuntum/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 03 de março de 2023. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio dos seguintes endereços eletrônico: cpltuntum@gmail.com ou cpl@tuntum.ma.gov.br. Tuntum, 10 de fevereiro de 2023. Alexandre Silva Santos – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023. ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO. AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023, A Prefeitura Municipal de Zé Doca, cujo objeto para registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresa especializada para execução de serviços de serviços de contenção de encostas, manutenção e conservação em: rios, córregos, lagoas, praças, vias públicas em diversos logradouros pavimentados e não pavimentados no município de Zé Doca - Ma, publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 09/02/2023, Publicação de Terceiros, Página, 29, **ONDE SE LÊ:** “comunica que no dia 13.03.2023 às 09:00 horas” **LEIA-SE:** “comunica que no dia 15.03.2023 às 09:00 horas”, Transcrito em Livro Próprio do Município de Zé Doca - MA, 10 de fevereiro de 2023. José Neres Castelo Lemos –Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A **EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO**, inscrita no CNPJ Nº 06.272.793/0001-84, torna público, que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação, referente ao Seccionamento da linha de Distribuição Cimar/Ambev com tensão de 69kV, conforme Processo. nº 230200124221, a ser localizada em São Luis – Maranhão.

BENTEVI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS, SEMENTES E CEREAIS LTDA
 CNPJ Nº 24.762.847/0004-14

BENTEVI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS SEMENTES E CEREAIS LTDA, inscrito no cadastro, CNPJ Nº 24.762.847/0004-14, torna público que **recebeu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Licença Ambiental de Regularização – LAR** para Atividade de Unidade de Secagem, Armazenamento e Comercialização de Grãos. **Conforme Processo nº129189/2022**, localizada no **Lote Tasso Fragoso**, Data Bom Acordo, S/n, Zona Rural, Tasso Fragoso – MA.

DBL INDÚSTRIA DE BEBIDAS E COMÉRCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA - DBL BEBIDAS
 CNPJ Nº 04.680.660/0001-11

Torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Autorização para Corte de Árvores, Processo Nº 128/22, localizada na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 101, bairro Pedrinhas, São Luís – MA, CEP: 65.095-603.

Torna público que recebeu, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Instalação (LI), Processo Nº 129/22, requerida para a atividade de ampliação de fábrica, localizada na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 101, bairro Pedrinhas, CEP: 65.095-603, São Luís – MA.

MINERADORA M G LIMITADA - M G CAL
 CNPJ Nº 44.957.287/0001-18

Torna público que **RECEBEU**, em fevereiro de 2023, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização – LAR, e-processo nº 262126/2022, para atividade Extração de calcário, localizada na Fazenda Ribeirão, Data Santo Antônio, S/N, Zona Rural, Loreto – MA, CEP: 65.895-00.

AGROPECUÁRIA RIBAMAR CUNHA LTDA
 CNPJ Nº 63.535.462/0001-23

AGROPECUÁRIA RIBAMAR CUNHA LTDA, CNPJ Nº63.535.462/0001-23 torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) situada na Fazenda Serra, zona rural do município de São Francisco do Brejão - Maranhão, para fins de regularização ambiental, conforme dados constantes no processo nº 21090032802/2021 e e-processo nº 179788/2021.

ALEX BARTH

ALEX BARTH Domiciliado na cidade de Balsas - MA, Informa que recebeu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR da GLEBA ENJEITADO E OUTRAS , no Município de RIACHÃO -MA sob processo SEMA- Nº 178528/2022.

São Luís, terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

PALÁCIO DOS LEÕES

Iracema Vale assume o governo do Estado hoje

A presidente da Assembleia Legislativa ocupará o cargo de forma provisória, durante viagem do governador Carlos Brandão e do seu vice, Felipe Camarão, à Europa

A deputada estadual Iracema Vale (PSB), assumirá, a partir desta terça-feira (13), o cargo de Governador do Estado Maranhão.

A presidente da Assembleia Legislativa ocupará o cargo de forma provisória, após a viagem do governador Carlos Brandão (PSB) e do seu vice, Felipe Camarão (PT), à Europa.

Iracema Vale permanece no cargo até o retorno de Brandão e Camarão ao Estado. O comando da Assembleia Legislativa do Maranhão será do deputado Rodrigo Lago (PCDoB), que atua como primeiro vice-presidente da Casa.

Brandão viaja na noite desta segunda-feira (13), para a França, onde se encontrará com a diretora-geral da Unesco, Audrey Azoulay. O objetivo é discutir a candidatura do parque nacional dos Lençóis Maranhenses a ser tornar Patrimônio Natural da Humanidade da Unesco.

Atualmente, a Unesco já classificou sete lugares brasileiros como Patrimônio Natural da Humanidade. São eles: Atol das Rocas e Fernando de Noronha (PE), Parque Nacional do Iguaçu (PR), Floresta



IRACEMA VALE OCUPARÁ CARGO ATÉ O RETORNO DE BRANDÃO E CAMARÃO AO ESTADO

Amazônica (AM), Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros e Parque Nacional das Emas (GO), Costa do Descobrimento (BA), Reservas da Mata Atlântica e Pantanal.

Já Felipe Camarão viajará para os Açores, arquipélago autônomo de Portugal, e para Cabo Verde, na África, com o intuito de formalizar parceria para um voo comercial direto de Açores para o Maranhão.

Ainda esta semana, Carlos Brandão segue para Lisboa, em Portugal, na

quinta-feira (16), onde visitará a Vila Galé, que terá uma unidade do complexo no Maranhão, mais precisamente na área do Reviver, em São Luís.

A previsão é que o governador retorne ao Brasil na sexta-feira (17) e que seguirá para o Rio de Janeiro.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2023
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.
OBJETO: Adulação de gêneros alimentícios, ornamentação da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para correção do preçado e escala de Município São Raimundo das Mangabeiras, conforme especificações cartografadas no Projeto Básico em anexo.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até às 12h00 horas do dia 02/02/2023, em dois distritos: ENVELOPE 001: HABILITAÇÃO E ENVELOPE 002: PROJETO DE VENDA.

DATA DA SESSÃO: 02/02/2023 - Documentos de Habilitação, Propostas (PROJETOS DE VENDA) e julgamento.

HORÁRIO: 08h00min (oito horas e trinta minutos).

FONTES DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER AQUISITADAS DA SEQUINTE FORMA:
Na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas. E-mail do cpl@smrmm.ma.gov.br e no site do Município: <https://www.portalgov.br/smrmm> e no site do Município: <https://www.portalgov.br/smrmm>. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 13 de fevereiro de 2023.

Glória Maria Alves Costa
Presidente CPL

COMUNICAÇÃO

SUZANO S.A., torna público que **RECEBEU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA a Licença Ambiental Única - LAU 1031447/2023 para extração mineral a ser realizada na **Fazenda Anaja e Cedro**, localizada em Estreito/MA, como forma de dar subsídios às etapas de manutenção e pavimentação de estradas do projeto Florestal da Suzano S/A, conforme processo 0265348/2022.

COMUNICAÇÃO

SUZANO S.A., torna público que **RECEBEU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA a Licença Ambiental Única - LAU 1024976/2023 para extração mineral a ser realizada no **Bloco São Sebastião**, localizada em Estreito/MA, como forma de dar subsídios às etapas de manutenção e pavimentação de estradas do projeto Florestal da Suzano S/A, conforme processo 264890/2022.

A **EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO**, inscrita no CNPJ Nº 06.272.793/0001-84, torna público, que **REQUERER** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação, referente ao Seccionamento da linha de Distribuição Cimár/Ambev com tensão de 69kV, conforme Processo. Nº 230200124221, a ser localizada em São Luís - Maranhão.

ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2023, de 07 de janeiro de 2023, torna público que realizará as 08h00min (oito horas) do dia 01 de março de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de veículos tipo motocicletas (zero quilômetro)**, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 10.202/2022, Decreto Municipal nº 042/2021 e Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Proponente e Equipe de Apoio, iniciada pela portaria 01/2023. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br; www.licitanet.com.br; bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Brazão, nº 134, CEP nº 65.725-009, Bairro Municipal de Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min à 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais ao Edital e seus anexos são dados pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br e pelo e-mail pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 09 de fevereiro de 2023. Wagner Nogueira Lente Silva - OAB DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021, de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará as 08h00min (oito horas) do dia 01 de março de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e parcelada contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos diversos para atender às necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Proponente e Equipe de Apoio, iniciada pela portaria 01/2023. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br; www.licitanet.com.br; bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Brazão, nº 134, CEP nº 65.725-009, Bairro Municipal de Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min à 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais ao Edital e seus anexos são dados pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br e pelo e-mail pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 09 de fevereiro de 2023. Wagner Nogueira Lente Silva - OAB DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.**

ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021, de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará as 08h00min (oito horas) do dia 01 de março de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo motocicletas (zero quilômetro)**, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Proponente e Equipe de Apoio, iniciada pela portaria 01/2023. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br; www.licitanet.com.br; bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Brazão, nº 134, CEP nº 65.725-009, Bairro Municipal de Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min à 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais ao Edital e seus anexos são dados pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br e pelo e-mail pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 09 de fevereiro de 2023. Wagner Nogueira Lente Silva - OAB DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021, de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará as 08h00min (oito horas) do dia 02 de março de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e parcelada aquisição de motocicletas tipo ciclomotor para atender às necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Proponente e Equipe de Apoio, iniciada pela portaria 01/2023. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br; www.licitanet.com.br; bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Brazão, nº 134, CEP nº 65.725-009, Bairro Municipal de Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min à 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais ao Edital e seus anexos são dados pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br e pelo e-mail pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 09 de fevereiro de 2023. Wagner Nogueira Lente Silva - OAB DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

O Município de Jenipapo dos Vieiras - MA, no interesse da Administração Municipal - Secretaria Municipal de Educação torna público, a quem interessar que fará realizar na sala de reunião da Secretaria de Educação do Município de Jenipapo dos Vieiras, tipo preço de aquisição definido, a sessão de abertura de propostas e habilitação será no dia 27/02/2023, às 09h:00min, com recebimento dos projetos de venda e demais documentos listados em edital fornecido pela Comissão de Licitação, a partir do dia 13 de fevereiro de 2023 até 28 de fevereiro de 2023, até as 12h00h, na Prefeitura Municipal com objetivo de aquisição de gêneros alimentícios licitados em anexo a este edital, produzidos pela Agricultura Familiar, e grupos fornecedores deverão ser produtores rurais, que possuam a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) para o consumo na alimentação escolar municipal. O Edital está à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município das 08h às 12h e no mural de avisos da Secretaria de Educação e Agricultura. Os interessados na aquisição dos meios deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de Recibo da CPL, localizada na Rua João Lago Silva, nº 94, Centro - Esclarecimentos adicionais ao Edital e seus anexos são dados pelo e-mail genipapo@ma.gov.br e pelo telefone 99.9511-8958 Jenipapo dos Vieiras/MA. CEP: 65962-400. Jenipapo dos Vieiras, MA, 06 de fevereiro de 2023. BRUNO DE SOUSA LIMA, Presidente da CPL.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. A Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 027/2023, torna público que realizará as 08h00min (oito horas) do dia 28 de fevereiro de 2023, na Plataforma Licitanet, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes a espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br e www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com. Pedreiras/MA, 10 de fevereiro de 2023. Fabiany Rego Tavares - Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA - Portaria nº 027/2023.**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49


AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. O Município de Bacuri, através da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base em necessidades posteriores, fará realizar às 15:00h (quinte horas) do dia 01 de Março de 2023, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio e conservação no Postinho Campesino no município de Bacuri/MA, por sistema de emprego por preço fixo. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Bacuri/MA, situada à Avenida Manoel Gomes de Aguiar, nº 100, no Bairro Centro de Bacuri/MA, de 2ª a 6ª feira, e seus anexos estão à disposição dos interessados através do endereço cpl@bacuri.ma.gov.br ou no portal de transparência do município em: <http://transparencia.bacuri.ma.gov.br> e www.licitanet.com.br e no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em espécie, exclusivamente através do Documento de Arrecadação Municipal. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 7º, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquiriram o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço: Av. 07 de Setembro, nº 210, Bairro Centro, Bacuri - MA, Bacuri/MA, 13 de Fevereiro de 2023. Lincoln Roberto Rodrigues - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

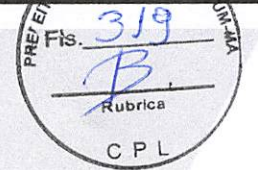
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, através de seus membros, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para reforma do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU de Tuntum/MA, com abertura prevista para às 09h00min do dia 03 de março de 2023, fica ADIADA para às 09h00min do dia 09 de março de 2023, em razão da ausência do Presidente da Comissão, por motivos de saúde.

Tuntum – Maranhão, 03 de março de 2023.


Poliana Menezes de Sousa
Membro da CPL

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO:Páginas.....	1
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO:Páginas.....	1
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO:Páginas.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO:Páginas.....	1



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/2023. CONTRATO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. CONTRATADA: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ SOB O Nº 19.488.891/0001-03. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 035/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ocorrer no município. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 259.667,24 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.122.0040.2156.0000; 3.3.90.39.00. Tuntum – Maranhão, 06 de março de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 074/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023. Onde se lê: "12.361.0002.2009.0000, 12.361.0008.2020.0000, 12.365.0051.2113.0000, 12.361.0008.2109.0000, 3.3.90.30.00.". Leia-se: "15.122.0002.2039.0000, 3.3.90.30.00". Tuntum (MA), 06 de março de 2023. Fernando Portela Teles Pessoa – Prefeito Municipal

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tuntum, torna público para conhecimento de todos que a sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma do serviço de atendimento móvel de urgência- SAMU no município de Tuntum/MA, com abertura prevista para às 09h00min do dia 03 de março de 2023, foi ADIADA para às 09h00min do dia 09 de março de 2023, em razão de na data inicialmente definida, o Presidente não ter comparecido por problemas de saúde. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum – Maranhão, 06 de março de 2023. Alexandre Silva Santos – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto o registro de preços para fornecimento de gás liquefeito do petróleo – GLP (recarga e completo) e regulador com mangueira., no dia 21 de março de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpl@tuntum.ma.gov.br das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 06 de março de 2023. Danilo Viana Pessoa - Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento



CRENCIAMENTO

MTH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.



PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A empresa **NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **19.697.538/0001-25**, com sede na R AUGUSTO DE CARVALHO, n.º 500, bairro GALO BRANCO, cidade São Raimundo Nonato - PI neste ato representada pelo(s) sócio(s) ou diretores Sr. MATHEUS PASSOS NEVES, portador do RG n.º 3.564.474 SSP-PI, inscrito no CPF sob o n.º 039.339.753-01, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil e residente e domiciliado na Rua Paulistana n.º 2800, Bairro Tabuleta, Teresina-PI, CEP: 64.018-220, nomeia e constitui seu Procurador, o Sr. Mateus Lemos Costa, portador do RG n.º 3.205.743, expedida pela SSP/PI e inscrito no CPF sob o n.º 017.181.953-54, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil e Rua Luís Pires de Lima, 3770, Teresina - PI, a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de Tuntum - MA, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo na Modalidade Tomada de Preço n.º 001/2023 usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

A presente Procuração é válida até o dia 09 de Março de 2023

Mathaus Passos Neves
NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
MATHEUS PASSOS NEVES
Representante legal

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
CONFORME LEI FEDERAL nº 8.666/93 e ALTERAÇÕES

C.R.C. nº
005/2023

CNPJ / CEI / CPF nº
19.697.538/0001-25

VALIDADE
08.09.2023

Razão Social:

NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome de Fantasia:

MTH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Endereço da Empresa:

RUA AUGUSTO DE CARVALHO, Nº 500, CEP: 64.770-000, BAIRRO GALO BRANCO, SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Nome do Representante Legal:


MATHEUS PASSOS NEVES

Data de Expedição:

08.03.2023

Ramo de Atividade Principal:

41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.



Manoel Fontes de Araújo Júnior
Membro da CPL







CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2167482159

PI

NOME
MATEUS PASSOS NEVES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
3564474 SSP PI

CPF
039.339.753-01

DATA NASCIMENTO
05/02/1996

FILIAÇÃO
ELIAS RIBEIRO DAS NEVES
ZILNOIRA DIAS DOS PASSOS NEVES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
E

Nº REGISTRO
06465388995

VALIDADE
01/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
21/09/2015

OBSERVAÇÕES
EAR

Mathias Passos Neves
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
04/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60098168834
PI321000703

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

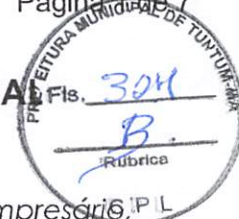
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados: **MATHEUS PASSOS NEVES**, brasileiro, solteiro, empresário, engenheiro civil, natural de Teresina-PI, nascido em 05.02.1996, RG de nº 3.564.474 SSP-PI, CPF de nº 039.339.753-01, residente e domiciliada na Rua Paulistana nº 2800, Bairro Tabuleta, Teresina-PI, CEP: 64.018-220; e **ELIAS RIBEIRO DAS NEVES**, brasileiro, empresário, natural da cidade de São Raimundo Nonato - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17.03.1968, CPF de nº 287.325.023-20, RG de nº 846639 SSP-PI, domicílio e residência na Avenida Jose Dias Soares nº 296, Bairro Tabuleta, Fartura do Piauí - PI, CEP: 64788-000 e, únicos sócios da Empresa **NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Augusto de Carvalho nº 500, Bairro GALO BRANCO, São Raimundo Nonato-PI, CEP: 64.770-000, inscrita no CNPJ sob nº 19.697.538/0001-25, com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 22200587950, por despacho em 29.01.2014, resolvem, alterar e adaptar os atos constitutivos e aditivos posteriores ao Contrato Social da sociedade empresarial LTDA a qual se regerá pelas cláusulas e condições expressas a seguir:

1ª CLÁUSULA: O capital social da sociedade empresária Ltda que é de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil reais), ficará alterado neste ato para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (Hum real) cada, ficando assim a distribuição a seguir:

MATHEUS PASSOS NEVES	nº de quotas 250.000	R\$: 250.000,00
ELIAS RIBEIRO DAS NEVES	nº de quotas 250.000	R\$: 250.000,00 (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

2ª CLÁUSULA: Do objeto social (997, II do CC) – O objeto da sociedade é a exploração das atividades a seguir:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 - Construção de edifícios.

ATIVIDADE SECUNDARIA:

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

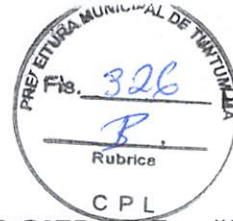
4222-7/02 - Obras de irrigação;

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (as obras de contenção);
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção);
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (o revestimento de tubulações);
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (os serviços de chapisco, emboço e reboco);
 4391-6/00 - Obras de fundações;
 4399-1/01 - Administração de obras;
 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
 4924-8/00 - Transporte escolar;
 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (os projetos de gestão de águas);
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas).



1



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE "NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

Constituem uma empresa limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª CLÁUSULA: A sociedade girará sob o nome empresarial NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e usará a expressão MTH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS! Como nome de fantasia.

2ª CLAUSULA: A empresa terá sua sede no seguinte endereço na Rua Augusto de Carvalho nº 500, GALO BRANCO, São Raimundo Nonato – PI, CEP: 64770-000.

3ª CLAUSULA: O capital social é R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$: 1,00 (hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

MATHEUS PASSOS NEVES	nº de quotas 250.000	R\$: 250.000,00
ELIAS RIBEIRO DAS NEVES	nº de quotas 250.000	R\$: 250.000,00 (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

4ª CLAUSULA: Do objeto social (997, II do CC) – O objeto da sociedade é a exploração das atividades a seguir:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 - Construção de edifícios.

ATIVIDADE SECUNDARIA:

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4222-7/02 - Obras de irrigação;
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (as obras de contenção);
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção);
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (o revestimento de tubulações);
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (os serviços de chapisco, emboço e reboco);
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (os projetos de gestão de águas);
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas).

5ª CLAUSULA: A empresa iniciou suas atividades em 14.01.2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª CLAUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



10



7ª CLAUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª CLAUSULA: A administração da sociedade caberá aos sócios MATHEUS PASSOS NEVES e ELIAS RIBEIRO DAS NEVES com poderes e atribuições de SOCIO ADMINISTRADOR autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª CLAUSULA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados.

10ª CLAUSULA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(ES) quando for o caso.

11ª CLAUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª CLAUSULA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" em favor do(s) sócio(s) administrador(ES), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª CLAUSULA: declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela lei.

14ª CLÁUSULA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

15ª CLÁUSULA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

16ª CLÁUSULA Fica eleito o foro de **SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim certas e ajustadas mandaram digitar este instrumento particular em 01 (uma) única via e mesmo, forma e data as quais assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas obrigando-se por si e seus herdeiros cumpri-lo no seu todo se destinando o original ao arquivamento neste MM, Junta Comercial do Estado do Piauí, para fins legais.

São Raimundo Nonato-PI, 05 de OUTUBRO de 2022



ELIAS RIBEIRO DAS NEVES

MATHEUS PASSOS NEVES

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke. Below it, there is a smaller, more compact signature.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03933975301	MATHEUS PASSOS NEVES
28732502320	ELIAS RIBEIRO DAS NEVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2022 09:40 SOB N° 20220610932.
PROTOCOLO: 220610932 DE 30/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213139371. CNPJ DA SEDE: 19697538000125.
NIRE: 22200587950. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2022.
NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PI

NOME: MATEUS LEMOS COSTA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 3205743 SSP PI

CPF: 017.181.953-54 DATA NASCIMENTO: 06/02/1993

FILIAÇÃO: JOSE RODRIGUES DA COSTA NETO
MARIA DA CONCEICAO MATAO LEMOS COSTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05462228456 VALIDADE: 13/01/2032 1ª HABILITACAO: 09/04/2012

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Mateus Lemos Costa*

LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSÃO: 14/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 25197383655
PI321191029

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2312992065

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CRENCIAMENTO

W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS.



Serviços e Empreendimentos



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pela presente a empresa **W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.113.308/0001-53** sediada na Rua major Delfino calvo nº 70, Centro, São Domingos do Maranhão – MA por seu representante Socio administrador **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº **1722413200-11**, e do CPF nº **008.583.533-18** por seu representante legal abaixo assinado, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu socio procurador senhor, **WANDERSON DA COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro RG nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, residente Travessa Peniel, Bairro Peniel, São Domingos – MA nº 02, a quem confere amplos poderes para, junto á órgãos público, prefeituras municipais a praticar os atos necessários á representação da outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS**, usado dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais assinar declarações, assinar proposta, contrato, para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos e substabelecer poderes tudo por bom firme e valioso. Validade desta procuração é de um 01 (UM ANO) a partir da sua data de emissão.

São Domingos do Maranhão – MA, 14 de Fevereiro de 2023.

FERNANDO
VALERIO DA
SILVA:0085835331
8

Assinado de forma digital
por FERNANDO VALERIO
DA SILVA:00858353318
Dados: 2023.02.14
10:36:06 -03'00'

Serviços e Empreendimentos

W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº **37.113.308/0001-53**
FERNANDO VALERIO DA SILVA
RG Nº **1722413200-11**
CPF Nº **008.583.533-18**
Socio Administrador

W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 10:40:28 que o documento de hash (SHA-256)
501c009ce02a98c0974c0e6b9b5cc83d6d3e55cabcd3fd0139c0b9b3df3b12 foi validado em 14/02/2023 10:39:17 através da transação blockchain
0x6957f42d1d3c53cc9e1f3df75b66cda2d08d1da21f6f165d9e15af701d3b71c4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 114534)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **501c009ce02a98c0974c0e6b9b5cc83d6d63e55cabcdc3fd0139c0b9b3df3b12** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 114534** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO 2023"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO 2023"**, faz prova de que em **14/02/2023 10:38:52**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2023 10:40:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6957f42d1d3c53cc9e1f3df75b66cda2d08d1da21f6f165d9e15af701d3b71c4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and a smaller one on the left. There are also some scribbles and the number '02' written in the bottom right corner.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.113.308/0001-53
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

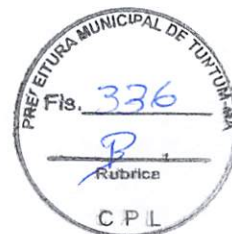
RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 - SALA 01 - CENTRO - São Domingos do Maranhão / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/01/2023 13:06

03
1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92*****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/02/2023
FGTS	Validade:	01/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/06/2023
Receita Municipal	Validade:	29/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/02/2023 14:04

CPF: 608.747.743-81 Nome: WANDERSON DA COSTA SILVA

Ass: _____

1 de 1

04



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92*****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	856160/2021	07/05/2024
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	856161/2021	07/03/2024
CERTIDÃO CREA PF	863185/2022	31/03/2023
Atestado Locação de Veículos Leves e Pesados 02	02	28/02/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92*****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

[Assinaturas manuscritas em azul]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS@: 92****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

3ª ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

W DA C SILVA
CNPJ: 37.113.308/0001-53



Pelo presente instrumento particular de alteração:

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000, na qualidade de empresário da empresa W DA C SILVA, com cede TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000 cidade de São Domingos do Maranhão - MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102317400 em data 11/05/2020, devidamente inscrita no CNPJ 37.113.308/0001-53. Resolve alterar, transformar e consolidar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio:

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000

FERNANDO VALERIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000. Nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

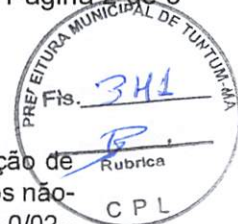
Cláusula segunda - O capital social passará a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. Após a alteração o capital social encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	200000	200.000,00	50,00
WANDERSON DA COSTA SILVA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL	400000	400.000,00	100,00

Cláusula Terceira – DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.



Cláusula Quarta - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4924-8/00 - Transporte escolar. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais. 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)). 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente. (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/03 - Obras de alvenaria. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. . 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

Em consequência da alteração e transformação acima e respeitadas as cláusulas não modificadas, consolida-se o contrato da seguinte forma:

3ª ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000

FERNANDO VALERIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresaria: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA



DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - construção de edifícios. 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos. 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias. 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4313-4/00 - obras de terraplenagem. 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4924-8/00 - transporte escolar. 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3701-1/00 gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.)). 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas. 43.11-8 Demolição e preparação de canteiros de obras. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente. (- a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 Obras de fundações. 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/03 Obras de alvenaria. 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 Serviços de arquitetura. 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 05/05/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:



Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	200000	200.000,00	50,00
WANDERSON DA COSTA SILVA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL	400000	400.000,00	100,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Nona - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima - as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Primeira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas

todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Domingos do Maranhão – MA, 28 de Junho de 2021

Sócio
WANDERSON DA COSTA SILVA

Sócio – Administrador
FERNANDO VALERIO DA SILVA



A handwritten signature in blue ink, appearing to be the signature of Wanderson da Costa Silva.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the signature of Fernando Valerio da Silva.

Handwritten initials "MO" and the number "12" in blue ink.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00858353318	FERNANDO VALERIO DA SILVA
60874774381	WANDERSON DA COSTA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 12:14 SOB Nº 21201143221.
PROTOCOLO: 210806974 DE 28/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104729927. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.113.308/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2020
NOME EMPRESARIAL W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAJOR DELFINO CALVO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHÃO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO W.C.SERVICOSEEMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 9161-9859		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 16:11:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.113.308/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MAJOR DELFINO CALVO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO W.C.SERVICOSEEMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9161-9859
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 16:11:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	37.113.308/0001-53
NOME EMPRESARIAL:	W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO VALERIO DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	WANDERSON DA COSTA SILVA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/01/2023 às 16:13 (data e hora de Brasília).

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME FERNANDO VALERIO DA SILVA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 172241320011 GEJUSPC MA	
	CPF 008.583.533-18	DATA NASCIMENTO 08/05/1984
FILIAÇÃO MARIA EUNICE VALERIO DA SILVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AE
Nº REGISTRO 03489082207	VALIDADE 08/05/2024	1ª HABILITAÇÃO 27/01/2005
OBSERVAÇÕES EAR		
<i>Fernando Valerio da Silva</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 09/05/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		73605108491 MAD40446999
MARANHÃO		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **008.583.533-18**

Nome: **FERNANDO VALERIO DA SILVA**

Data de Nascimento: **08/05/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/10/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:38:19** do dia **31/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **247D.99C8.75C3.5599**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

48

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **579a1f738f20c146d84822a050b5f47ead3283a72c9b662c6c89980b76fbfde5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **37025** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**indetidade**", cujo assunto é descrito como "**indetidade**", faz prova de que em **10/11/2021 10:34:58**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2021 10:36:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x49d8af03283cd3d04fd777b521782d75df7f88de418a70a8b95dfd6e78ccd653**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



(Handwritten signatures and initials in blue ink)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME WANDERSON DA COSTA SILVA



FILIAÇÃO
ROGERIO ARAUJO SILVA E TELMA DA COSTA SILVA

DATA NASCIMENTO 04/03/1992 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE SÃO DOMINGOS DO MA - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 60874774381 ONI P-020 VIA-02
REGISTRO GERAL 035987612008-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/2021
REGISTRO CIVIL


NASC. N.35410 FLS. 153 LIV. 054 SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / LIT

NIS / RG / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS



MAI820162280

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signature

Handwritten mark

20



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/11/2021 12:23:42 que o documento de hash (SHA-256) 579a1f73820c146d84822a050b5f47ead5283a72c9b662c6c89980b761bf6e5 foi validado em 10/11/2021 10:35:06 através da transação blockchain 0x49d8af03283cd3d04d777b521782d75df7f88de418a70a8b95dfdf6e78ccdf653 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 37025)



Data da consulta: 31/08/2022 11:49:28



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.113.308/0001-53

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

21



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.113.308/0001-53 **Inscrição Estadual:** 12.707151-2

Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MAJOR DELFINO CALVO

Número: 70 **Complemento:** SALA 01

Bairro: CENTRO

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO **UF:** MA

CEP: 65790000 **DDD:** **Telefone:** 81673561

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

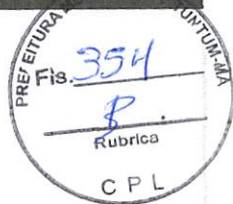
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302408448
NIRE 21201143221 CNPJ 37.113.308/0001-53			Situação ATIVA Status
Endereço Completo MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220579067	10/05/2022	BALANÇO
310	20211239658	01/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210984694	27/07/2021	BALANÇO
002	21201143221	02/07/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21201143221	02/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20201190834	24/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20201113767	03/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20200324535	11/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102317400	11/05/2020	INSCRIÇÃO
NIRE 21201143221 CNPJ 37.113.308/0001-53			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220579067	10/05/2022	BALANÇO
310	20211239658	01/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210984694	27/07/2021	BALANÇO
002	21201143221	02/07/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21201143221	02/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20201190834	24/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20201113767	03/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20200324535	11/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102317400	11/05/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2023, às 17:33:48 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPMZRIUS.



MAC2302408448

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2302408388			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201143221	CNPJ 37.113.308/0001-53	Data de Ato Constitutivo 11/05/2020	Início de Atividade 05/05/2020		
Endereço Completo Rua MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES,AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO,A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.)). 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.(- A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. . 4399-1/99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC., OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome WANDERSON DA COSTA SILVA	CPF/CNPJ 608.747.743-81	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome FERNANDO VALERIO DA SILVA	CPF/CNPJ 008.583.533-18	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FERNANDO VALERIO DA SILVA	CPF 008.583.533-18	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 10/05/2022	Número 20220579067	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: MAC2302408388

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2023, às 17:33:37 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código CS10QCZC.



MAC2302408388

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]



Serviços e Empreendimentos



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
DATA: 09/03/2023
HORA: 09:00hrs

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seus representantes legais (sócios), os Srs. **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, e **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, DECLARA, para os devidos fins de prova junto ao Processo Administrativo Licitatório n.º 005/2022 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade firmo a presente.

São Domingos do Maranhão – MA, 08 de Março de 2023

Serviços e Empreendimentos

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ nº 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG nº 03598612008 00SESP – MA

CPF nº 608.747.743-81

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: wc.servicoseempreendimentos@hotmail.com



Serviços e Empreendimentos



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
DATA: 09/03/2023
HORA: 09:00hrs

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seus representantes legais (sócios), os Srs. **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, e **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital da TOMADA DE PREÇOS em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

Serviços e Empreendimentos São Domingos do Maranhão – MA, 08 de Março de 2023

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
WANDERSON DA COSTA SILVA
RG nº 03598612008 00SESP – MA
CPF nº 608.747.743-81

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com

27



Serviços e Empreendimentos



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
DATA: 09/03/2023
HORA: 09:00hrs

ANEXO V
INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA

A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, com sede na **Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seus representantes legais (sócios), os Srs. **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, e **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **035987612008-0 SSP/MA** e do CPF nº **608.747.743-81**, **DECLARA que o engenheiros responsáveis para execução da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - que o Sr. BRUNO CAMPOS DA SILVA, brasileiro portador do CPF nº 059.581.513-80 e inscrito no CREA ou CAU/MA sob o nº 191 683 1230, como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.**

São Domingos do Maranhão – MA, 08 de Março de 2023

Serviços e Empreendimentos

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ Nº 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG nº 03598612008 00SESP – MA

CPF nº 608.747.743-81

Bruno Campos da Silva
Engenheiro Civil
CREA - RN 1916831230

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com

28



Serviços e Empreendimentos



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
DATA: 09/03/2023
HORA: 09:00hrs

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, com sede na **Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seus representantes legais (sócios), os Srs. **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, e **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **035987612008-0 SSP/MA** e do CPF nº **608.747.743-81**, DECLARA, para fins do disposto na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;
 () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

São Domingos do Maranhão – MA, 08 de Março de
2023.

Serviços e Empreendimentos

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ nº 37.113.308/0001-53
WANDERSON DA COSTA SILVA
RG nº 03598612008 008ESP – MA
CPF nº 608.747.743-81

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com



Serviços e Empreendimentos



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
DATA: 09/03/2023
HORA: 09:00hrs

**ANEXO VII
ATESTADO DE NÃO VISITA TÉCNICA**

empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seus representantes legais (sócios), os Srs. **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, e **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, afirma que está ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara

Acórdão nº110/2012 – Plenário TCU

Acórdão nº785/2012 – Plenário TCU

Acórdão nº 906/2012 –Plenário TCU

Acórdão nº7519/2013 – Segunda Câmara TCU -024.995/2013-4

São Domingos do Maranhão – MA, 08 de Março de 2023.

Serviços e Empreendimentos

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ Nº 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG nº 03598612008 00SESP – MA

CPF nº 608.747.743-81

Bruno Campos da Silva
Engenheiro Civil
CREA - RN 1916631230

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com

30



Serviços e Empreendimentos



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
DATA: 09/03/2023
HORA: 09:00hrs

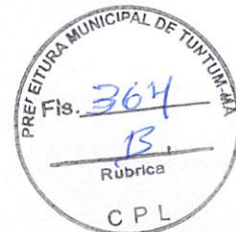
ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, com sede na **Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão- MA**, CEP: **65790-000**, por intermédio de seus representantes legais (sócios), os Srs. **FERNANDO VALÉRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, e **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, para fins do disposto no edital de licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023,, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Tuntum/MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Serviços e Empreendimentos



São Domingos do Maranhão - MA, 08 de Março de 2023

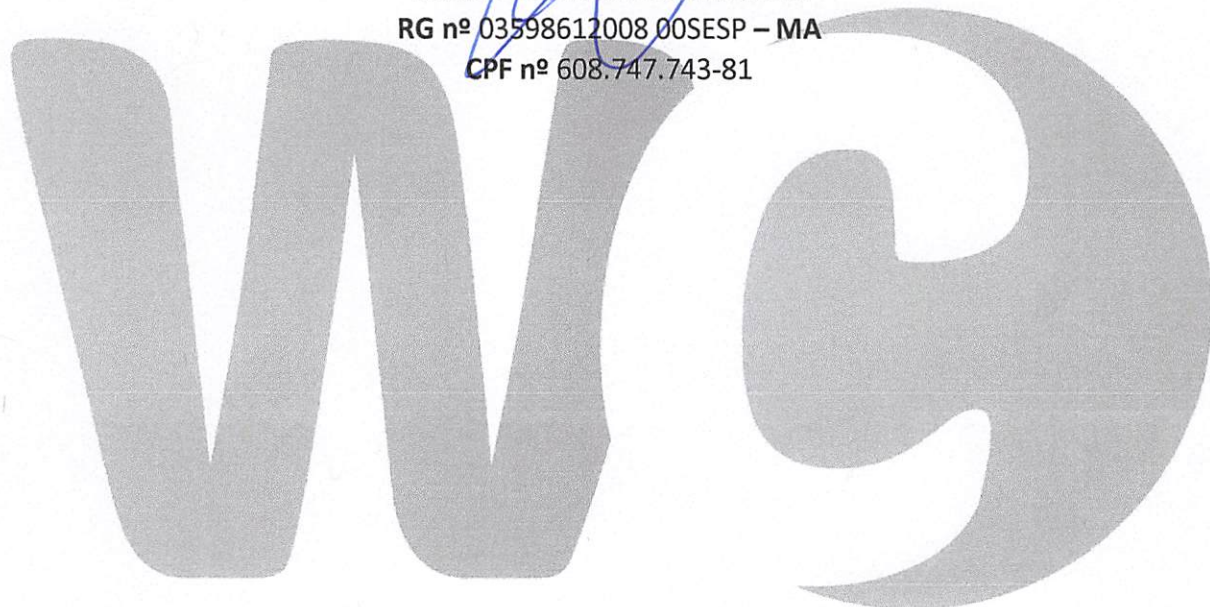
WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ nº 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG nº 03598612008 00SESP - MA

CPF nº 608.747.743-81



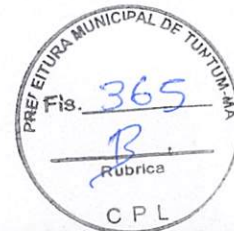
Serviços e Empreendimentos

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com



Serviços e Empreendimentos



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
DATA: 09/03/2023
HORA: 09:00hrs

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, com sede na **Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seus representantes legais (sócios), os Srs. **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, e **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **035987612008-0 SSP/MA** e do CPF nº **608.747.743-81**, compromete-se a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registro Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

São Domingos do Maranhão – MA, 08 de Março de 2023

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ nº 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG nº 03598612008 00SESP – MA

CPF nº 608.747.743-81

Serviços e Empreendimentos



Serviços e Empreendimentos



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
DATA: 09/03/2023
HORA: 09:00hrs

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TECNICA

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) FERNANDO VALÉRIO DA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11e do CPF n 008.583.533-18, E WANDERSON DA COSTA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81,DECLARA, a equipe técnica disponível ENGENHEIRO, ENCARREGADO GERAL, VIGIA, MOTORISTA.

São Domingos do Maranhão – MA, 08 de Março de 2023

Serviços e Empreendimentos

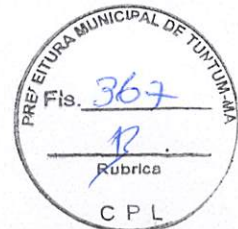
WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
WANDERSON DA COSTA SILVA
RG nº 03598612008 00SESP – MA
CPF nº 608.747.743-81

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com

34



Serviços e Empreendimentos



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
DATA: 09/03/2023
HORA: 09:00hrs

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

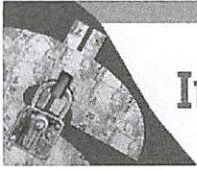
WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) FERNANDO VALÉRIO DA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11e do CPF n 008.583.533-18, E WANDERSON DA COSTA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81,DECLARA que os equipamentos se encontram em condições de uso para imediato inicio da obra.

São Domingos do Maranhão – MA, 08 de Março de 2023

Serviços e Empreendimentos

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
WANDERSON DA COSTA SILVA
RG nº 03598612008 00SESP – MA
CPF nº 608.747.743-81

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

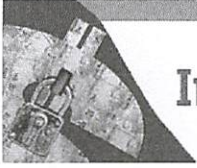
Certifico que nesta data (11/01/2023 às 16:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 608.747.743-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BF.0BA1.9C29.4737 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/01/2023 às 16:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 608.747.743-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BF.0BCB.2651.2779 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

37

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/01/2023 às 16:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.113.308/0001-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BF.0C2E.6AE2.9878 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php




38



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.113.308/0001-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:21:45 do dia 11/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: A3IS110123162145

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO VALERIO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **008.583.533-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:22:30 do dia 11/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Q9VL110123162230

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WANDERSON DA COSTA SILVA**

CPF/CNPJ: **608.747.743-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:25:10 do dia 11/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VRJ8110123162510

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WANDERSON DA COSTA SILVA**

CPF: **608.747.743-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:25:43 do dia 11/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: O4QJ110123162543

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

42



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO VALERIO DA SILVA**

CPF: **008.583.533-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:26:16 do dia 11/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: AM92110123162616

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

413



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/01/2023 16:26:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **37.113.308/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CRENCIAMENTO

BTR CONSTRUTORA.

CRENCIAMENTO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ABERTURA EM 09/03/2023
HORÁRIO 09H00MIN

B R T CONSTRUTORA
CNPJ nº 14.692.201/0001-01

Ao Município de Tuntum/MA.
A/C Comissão Permanente de Licitação
Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

CARTA CREDENCIAL

A Empresa **BRT CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º **14.692.201/0001-01**, localizada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 487 Bairro Centro, Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO GUSTAVO DA SILVA**, sócio administrador, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 003.568.273-64, residente e domiciliado em Pastos Bons - MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor **JHEYSON PEREIRA CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Colinas-MA, estado do Maranhão, inscrito no CPF sob o n.º 612.935.463-05, OAB/MA Nº 22.708, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de Tuntum - MA, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como a requerer vistas de documentos e propostas, desistir e interpor recursos, rubricar documentos, assinar atas e propostas e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

PASTOS BONS (MA), 08 de março de 2023.

BRUNO GUSTAVO DA
SILVA
MOTA:00356827364

Assinado de forma digital por BRUNO GUSTAVO DA SILVA
MOTA:00356827364
DN: cn=BRL, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - IFRB, ou=IPI - CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=36710392000120, ou=presencial, cn=BRUNO GUSTAVO
DA SILVA MOTA:00356827364
Dados: 2023.03.08 14:02:40 -03'03'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.001.20117

BRT CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 14.692.201/0001-01

Bruno Gustavo da Silva Mota

Sócio Administrador CPF 003.568.273-6

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, n.º 487 Bairro Centro
CIDADE: Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
JHEYSON PEREIRA CARNEIRO

FILIAÇÃO
CARISVALDO MODESTO CARNEIRO
ELIENE DE SA PEREIRA CARNEIRO

INSCRIÇÃO
22708

NATURALIDADE
COLINAS - MA

DATA DE NASCIMENTO
30/12/1998

RG
0469798120127 - SSP MA

CPF
612.935.463-05

EXPEDIDO EM
19/05/2021

Thiago Roberto Moraes Diaz
THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
PRESIDENTE



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 16632064

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

ASSINATURA DO PORTADOR
Jheyson Pereira Carneiro



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA BRT CONSTRUTORA LTDA**



Pelo presente instrumento particular de contrato **BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida na cidade de Pastos Bons - MA, em 30/08/1985, portadora da cédula de identidade RG nº 001125864998, expedida pela SESP/MA em 15/09/2016, e CPF nº. 003.568.273-64, residente e domiciliada na cidade de Pastos Bons-MA, Rua São Francisco, nº 128, Bairro Guanabara, CEP. 65870-000; **JOÃO RAFAEL DA SILVA MOTA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido na cidade de Pastos Bons em 10/07/1984, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 00001125888994, expedida pela SESP/MA e CPF: Nº 002.013.093-78, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons-MA, Rua São Francisco, nº 128, Bairro Guanabara, CEP. 65870-000; Sócios da Sociedade Empresária LTDA, **BRT CONSTRUTORA LTDA**, com sede social, na cidade Pastos Bons-MA, Rua Barão do Rio Branco, nº 487, Sala-A, Centro, CEP. 65870-000, inscrita no CNPJ. Nº. 14.692.201/0001-01, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 29/11/2011 sob o **NIRE nº 21200766039**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração e consolidação de seu contrato social em obediência ao Código Civil trazido pela Lei 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante a Cláusula e condição a seguir.

CLAUSULA-I capital social passa a ser no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), dividido em 810.000 (oitocentos e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, divido para os sócios da seguinte maneira:

BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA ,804.500 quotas, no valor de,	R\$ 804.500,00
JOÃO RAFAEL DA SILVA MOTA , 5.500 quotas, no valor de,	R\$ 5.500,00
TOTALIZANDO, 810.000 quotas, no valor de	R\$ 810.000,00

Parágrafo Primeiro - As quotas subscritas são integralizadas, proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo - Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO
SOCIAL E ALTERAÇÃO COM A SEGUINTE REDAÇÃO.**

CLÁUSULA I

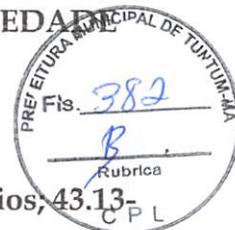
A empresa gira sob nome empresarial **BRT CONSTRUTORA LTDA.**

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na cidade Pastos Bons-MA, Rua Barão do Rio Branco, nº 487, Sala-A, Centro, CEP. 65870-000.



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA BRT CONSTRUTORA LTDA



CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem como objeto social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O início da atividade empresarial ocorreu em 13/07/2011, e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária Ltda., a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), dividido em 810.000 (oitocentos e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas em:

BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA ,804.500 quotas, no valor de,	R\$ 804.500,00
JOÃO RAFAEL DA SILVA MOTA, 5.500 quotas, no valor de,	R\$ 5.500,00
TOTALIZANDO, 810.000 quotas, no valor de	R\$ 810.000,00

Parágrafo Primeiro - As quotas subscritas são integralizadas, proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país.

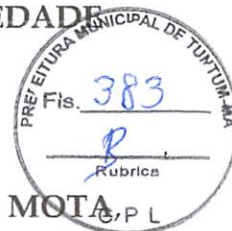
Parágrafo Segundo - Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VI - RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA BRT CONSTRUTORA LTDA**



CLAUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO

A Administração será exercida pelo sócio, **BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA**, devidamente qualificado neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais. Ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

CLAUSULA VIII - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de: **BRT CONSTRUTORA**.

CLAUSULA IX - RETIRADA DE PRO - LABORE

O sócio no exercício da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA X - INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA XI - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único - a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

CLÁUSULA XII - DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial no momento, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA BRT CONSTRUTORA LTDA**



CLAUSULA XIII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XVI - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XVII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons-MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em via única o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons-MA, 20 de Dezembro de 2022.

BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA
Sócio - Administrador

JOÃO RAFAEL DA SILVA MOTA
Sócio - Quotista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRT CONSTRUTORA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00201309378	JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA
00356827364	BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2022 08:28 SOB N° 20221482016.
PROTOCOLO: 221482016 DE 21/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216371356. CNPJ DA SEDE: 14692201000101.
NIRE: 21200766039. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2022.
BRT CONSTRUTORA LTDA - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE REGISTRO CIVIL
INSTITUTO DE GEN. BIOMÉTRICO MA1952536587



Bruno Gustavo Da S. Mota
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000112586499-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/2016

NOME BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA

FILIAÇÃO JOAO BATISTA FERREIRA MOTA FILHO E MARLENE DA SILVA MOTA

NATURALIDADE PASTOS BONS - MA DATA DE NASCIMENTO 30/08/1985

DOC ORIGEM CASAM. N.2215 FLS.236 V LIV.09 B

GPF 003568273-64
SAO LUIS-MA P-239

Lucio
LUCIO PLAUDO CARVALHO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83



Digitalizado com CamScanner

V3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/01/2023 19:12:22 que o documento de hash (SHA-256) 5d4bae7616ad1b77d1c98344c75ad75833861d153a8a9e9e9c4dd6e4797a03c0da foi validado em 08/01/2023 19:10:35 através da transação blockchain 0x2153e5b07c4c376998ba7abca1e6dc55b4bab44b3314168974d8a6a8eb4d54a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (MID: 105191)



Handwritten mark



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/01/2023 19:45:37 que o documento de hash (SHA-256) 6b15779ea9a9596879261edab3f1a63cde6a5f295525da458d0eb81e500320e foi validado em 08/01/2023 19:15:48 através da transação blockchain Oxded7a7edaf1902a79b3095655ac93d0adc2c81b699df83f8b8ca4327d2ed8bc2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FlaCheck> (NID: 105192)



Digitalizado com CamScanner

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

MA1954651000

João Rafael da Silva Mota

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIHA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000112588899-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2016

NOME JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA

FILIAÇÃO JOAO BATISTA FERREIRA MOTA FILHO E MARLENE DA SILVA MOTA

NATURALIDADE PASTOS BONS - MA DATA DE NASCIMENTO 10/07/1984

DCC ORIGEM NASC. N.0009307 FLS.003 LIV.00010

CPF 002013093-78

SÃO LUIS-MA

P-93

LICENCIADO CARTEANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 116 DE 26/08/83



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provida atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.692.201/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2011
NOME EMPRESARIAL BRT CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRT CONSTRUTORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 487	COMPLEMENTO SALA A
CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASTOS BONS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRTCONSTRUTORA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8861-2755
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2011

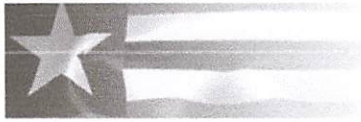
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.692.201/0001-01 **Inscrição Estadual:** 12.373261-1

Razão Social: BRT CONSTRUTORA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BARAO DO RIO BRANCO

Número: 487 **Complemento:** SALA A

Bairro: CENTRO

Município: PASTOS BONS **UF:** MA

CEP: 65870000 **DDD:** **Telefone:** 81273270

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/01/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRT CONSTRUTORA LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302417471
NIRE 21200766039 CNPJ 14.692.201/0001-01			Situação ATIVA Status
Endereço Completo BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 487, SALA A;, CENTRO - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221482016	23/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220377200	01/04/2022	BALANCO
223	20210326239	04/03/2021	BALANCO
223	20200323377	14/05/2020	BALANCO
223	20190765119	13/06/2019	BALANCO
002	20190352779	15/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180334760	09/05/2018	BALANCO
223	20170566110	04/07/2017	BALANCO
002	20170007146	10/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160274109	04/04/2016	BALANCO
002	20150609906	18/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120002035	05/01/2012	BALANCO
315	20110718917	29/11/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200766039	29/11/2011	CONTRATO
NIRE 21200766039 CNPJ 14.692.201/0001-01			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 487, SALA A;, CENTRO - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221482016	23/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220377200	01/04/2022	BALANCO
223	20210326239	04/03/2021	BALANCO
223	20200323377	14/05/2020	BALANCO
223	20190765119	13/06/2019	BALANCO
002	20190352779	15/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180334760	09/05/2018	BALANCO
223	20170566110	04/07/2017	BALANCO
002	20170007146	10/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160274109	04/04/2016	BALANCO
002	20150609906	18/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120002035	05/01/2012	BALANCO
315	20110718917	29/11/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200766039	29/11/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2023, às 14:18:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código EGB2AGEL.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRT CONSTRUTORA LTDA - ME
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302417471



MAC2302417471

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

10

15

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRT CONSTRUTORA LTDA - ME		Protocolo: MAC2302417531			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200766039	CNPJ 14.692.201/0001-01	Data de Ato Constitutivo 29/11/2011	Início de Atividade 13/07/2011		
Endereço Completo Rua BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 487, SALA A;, CENTRO - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000					
Objeto Social 20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (AREIA, TIJOLOS, CIMENTO, FERRO, BRITA, CERAMICAS E ETC) 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO					
Capital Social R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA	CPF/CNPJ 002.013.093-78	Participação no capital R\$ 5.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA	CPF/CNPJ 003.568.273-64	Participação no capital R\$ 804.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA	CPF 003.568.273-64	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 23/12/2022	Número 20221482016	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2023, às 14:17:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFAVXKJF.

MAC2302417531

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Ao Município de Tuntum/MA.
A/C Comissão Permanente de Licitação
Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **BRT CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º **14.692.201/0001-01**, localizada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 487 Bairro Centro, Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000, na Sessão Pública da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: () Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

PASTOS BONS (MA), 08 de março de
2023.

BRUNO GUSTAVO
DA SILVA
MOTA:00356827364

Assinado de forma digital por BRUNO GUSTAVO DA SILVA
MOTA:00356827364
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=36710392000120, ou=presencial, cn=BRUNO
GUSTAVO DA SILVA MOTA:00356827364
Dados: 2023.03.08 14:11:49 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.001.20117

BRT CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 14.692.201/0001-01

Bruno Gustavo da Silva Mota

Sócio Administrador CPF 003.568.273-6

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, n.º 487 Bairro Centro
CIDADE: Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000



Ao Município de Tuntum/MA.

A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO


Declaro, sob as penas da lei, que a empresa **BRT CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º 14.692.201/0001-01, localizada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 487 Bairro Centro, Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO GUSTAVO DA SILVA**, sócio administrador, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 003.568.273-64, residente e domiciliado em Pastos Bons - MA, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações de recursos humanos e mobiliários pertinentes a suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Rua Barão do Rio Branco, n.º 487 Bairro Centro, Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000

RELAÇÃO DE FOTOS DA EMPRESA

Foto 1 (fachada).



Handwritten signature in blue ink, possibly of Bruno Gustavo da Silva, with the number 28 written below it.



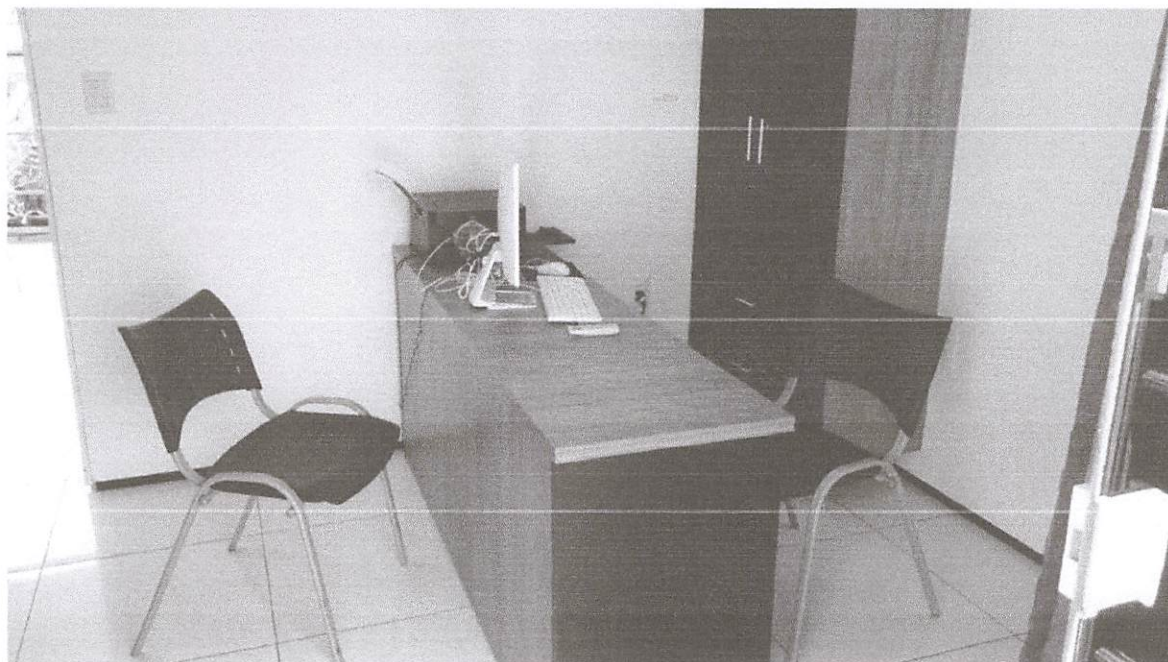
Foto 2 (recepção).



ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 487 Bairro CentroCIDADE:
Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000



Foto 3 (escritório).



PASTOS BONS (MA), 08 de março de 2023.

BRUNO GUSTAVO
DA SILVA
MOTA:00356827364

Assinado de forma digital por BRUNO GUSTAVO
DA SILVA MOTA:00356827364
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=36710392000120, ou=presencial,
cn=BRUNO GUSTAVO DA SILVA
MOTA:00356827364
Dados: 2023.03.08 14:11:11 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.001.20117

BRT CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 14.692.201/0001-01

Bruno Gustavo da Silva Mota

Sócio Administrador CPF 003.568.273-6





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA**

CPF/CNPJ: **003.568.273-64**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 01:06:17 do dia 31/01/2023 , com validade até o dia 02/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YzaUdU3m8GELQZYTQHmL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA**

CPF/CNPJ: **002.013.093-78**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 01:07:38 do dia 31/01/2023 , com validade até o dia 02/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KnDnkY5pKjfu7a8zn10C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRT CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **14.692.201/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 01:03:20 do dia 31/01/2023 , com validade até o dia 02/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MYAsXSRRZrEluiy07SFw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (31/01/2023 às 01:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.692.201/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63D8.94E0.510C.B272 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (31/01/2023 às 01:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 003.568.273-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63D8.947C.5F1B.9172 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (31/01/2023 às 01:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 002.013.093-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63D8.94B6.071E.2230 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BRT CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **14.692.201/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 01:16:00 do dia 31/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **GS7R310123011600**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA**

CPF/CNPJ: **003.568.273-64**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 01:17:23 do dia 31/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2UMX310123011723

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA**

CPF/CNPJ: **002.013.093-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 01:18:30 do dia 31/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

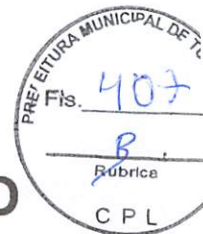
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PWLP310123011830

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA**

CPF/CNPJ: **003.568.273-64**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 01:06:17 do dia 31/01/2023 , com validade até o dia 02/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rX7QAeFG6Ohq8WaHYwry

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA**

CPF/CNPJ: **002.013.093-78**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 01:07:38 do dia 31/01/2023 , com validade até o dia 02/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FwicznakYllfR0W6KqVI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.